



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.883, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a vender terras públicas, incluídos imóveis desapropriados por interesse social, a preços subsidiados, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula a alienação de terras públicas a empreendedores, nas condições em que especifica, para o fim de fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, empreendedor é a pessoa física ou jurídica que se dispõe, mediante projeto econômico, a produzir mercadorias e serviços no Estado do Piauí, nas condições aqui especificadas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vender, por preços subsidiados, terras urbanas e rurais de sua propriedade, desafetadas de fim público, a empreendedores que se proponham a investir no Estado do Piauí, gerando riqueza e desenvolvimento sustentável, mediante as seguintes condições:

I - o imóvel não pode ultrapassar 5 (cinco) hectares, se urbano, nem o tamanho correspondente a 4 (quatro) módulos fiscais, se rural;

II - em se tratando de imóvel rural, o valor a ser pago pelo empreendedor proponente será correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de mercado do hectare, na região em que se localiza a propriedade;

III - em se tratando de imóvel urbano, o valor a ser pago pelo empreendedor será correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de mercado do metro quadrado, na região em que se localiza a propriedade;

IV - os valores referidos nos incisos II e III, deste artigo, serão atestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí — SEDET/PI;

V - os empreendimentos deverão respeitar todas as normas legais, especialmente as obrigações urbanísticas e ambientais, e adequar-se às condições fixadas pelo Poder público.  
Parágrafo único. Podem ser objeto de venda nas mesmas condições definidas neste artigo, imóveis desapropriados por interesse social, desde que o empreendedor interessado demonstre possuir condições para dar ao imóvel a destinação prevista nesta Lei, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 3º Para habilitar-se à compra do imóvel nas condições tratadas nesta Lei, o empreendedor deverá apresentar manifestação de interesse dirigida ao Governador do Estado, instruída com o projeto a ser implantado, para fins de análise preliminar.

§ 1º Após análise preliminar, o projeto será encaminhado à SEDET/PI, para análise detalhada de sua viabilidade econômica e de instrução do processo de venda do imóvel.

§ 2º A SEDET/PI analisará o projeto em até 60 (sessenta) dias, contados do protocolo de recebimento, devolvendo-o à Secretaria de Governo com o respectivo parecer técnico.

§ 3º O empreendedor deverá demonstrar que possui capacidade técnica e econômica para implantar o empreendimento.

§ 4º Havendo parecer pela aprovação, o Governador poderá aprovar o empreendimento, mandando publicar sua decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º A implantação do projeto será acompanhada e fiscalizada pela SEDET/PI, que emitirá relatório semestral acerca do cumprimento das etapas de implantação, encaminhando-o à Secretaria de Governo.

Art. 6º O empreendedor contemplado terá o prazo definido no projeto para implantar o empreendimento, que não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, contados da assinatura da escritura de compra e venda da terra.

§ 1º Findo o prazo sem a implantação do empreendimento, o domínio do imóvel e de tudo ao que a ele for acrescido de construção reverterá automaticamente para o patrimônio do Estado do Piauí, sem direito a ressarcimento de qualquer espécie, independentemente de notificação ou da transferência efetiva da propriedade no cartório de registro de imóvel.

§ 2º Na ocorrência de fatos ou atos alheios à vontade do empreendedor, ou decorrentes de força maior, devidamente certificados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o prazo definido para a implantação do projeto poderá ser prorrogado por até a metade do prazo inicial.

Art. 7º Para empreendimentos industriais, esta Lei não se aplica a imóveis urbanos em locais onde haja distrito industrial regular, salvo na hipótese de os espaços disponíveis não comportarem o empreendimento ou de o mesmo mostrar-se incompatível com a destinação do distrito.

Art. 8º Um empreendedor, ou grupo de empreendedores, poderá comprar mais de um imóvel nas condições estabelecidas nesta Lei, desde que para projetos distintos ou para implantação regionalizada do mesmo projeto.

Art. 9º As empresas beneficiadas por esta Lei poderão auferir as vantagens e benefícios da Lei 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## LEI Nº 6.884 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Institui o "Dia Estadual da Conservação da Biodiversidade Marinha e Costeira" e declara Patrimônio Natural do Estado Piauí, o Peixe-Boi Marinho, as Tartarugas Marinhas e o Cavalão-Marinho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual da Conservação da Biodiversidade Marinha e Costeira", a ser comemorado anualmente no Estado do Piauí no dia 28 de agosto, objetivando prioritariamente:

1 - A Promoção de ações e atividades que divulguem o potencial socioeconômico e ambiental resultantes da proteção do ambiente natural, da cultura e da história das comunidades e suas relações com a biodiversidade marinha, que devem representar um dos pilares da sustentabilidade do turismo na região.

Parágrafo único. O "Dia Estadual da Conservação da Biodiversidade Marinha e Costeira" constará no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam reconhecidas, como Patrimônios Naturais do Estado do Piauí, as seguintes espécies animais presentes e com ocorrência em nosso estado:

- I - o Peixe-Boi Marinho;
- II - as Tartarugas Marinhas;
- III - o Cavalão-Marinho.

Art. 3º O Poder Público Estadual deverá promover ações para fortalecer:

I - ações para a proteção e conservação dessas espécies;

II - promover agendas ambientais comuns, integrando o poder público, os centros de pesquisa, as organizações não governamentais e outras representações da sociedade civil organizada;

III - a integração interinstitucional permitindo que as políticas públicas para conservação do meio ambiente, sempre sejam presentes nas estratégias e metas governamentais, em diversos níveis, com foco na consolidação e estabelecimento de novas áreas prioritárias para conservação;

IV - a proteção dessas espécies do Patrimônio Natural do Estado do Piauí e seus habitats, evitando ou coibindo atividades que possam causar danos aos mesmos;

V - a divulgação, em publicações promocionais de turismo, do "status" de Patrimônio Natural, conferido a estes animais;

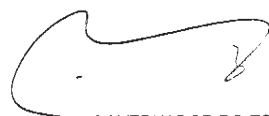
VI - a articulação com entidades científicas e preservacionistas, visando o estudo e conservação dos Patrimônios Naturais do Estado do Piauí e a conscientização da população para a sua preservação;

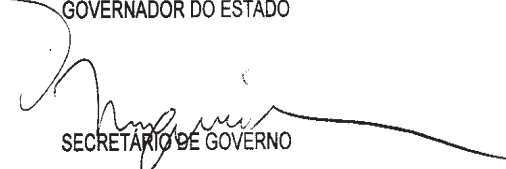
VII - a implementação, na Educação Ambiental formal e não-formal, de projetos que incluam em sua temática a conservação desses animais e seus habitats.

Art. 4º No "Dia Estadual da Conservação da Biodiversidade Marinha e Costeira" os órgãos públicos realizarão eventos culturais, educacionais, esportivos, ambientais e turísticos destinados a divulgar e promover a conservação dos Patrimônios Naturais do Estado do Piauí e de seus habitats, destacando a sua importância como ícones da conservação, pesquisa e do turismo sustentável no Estado do Piauí;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\* Lei de autoria do Deputado Antonio Félix, PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, 19 de julho de 2016).

Of. 570



DECRETO Nº 16.730, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.445.887,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

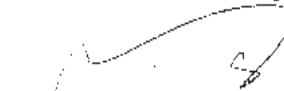
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto -Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPPEPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 19.445.887,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

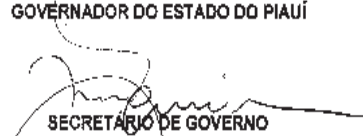
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 10 - Recursos de Convênios, Excesso de Arrecadação na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de AGOSTO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de agosto de 2016 • Nº 162

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.730 de 29/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122012.208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	FO	3.3.90.39	00	133.600,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	970.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	17	680.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	00	630.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	00	255.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	3.350.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	00	317.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.47	00	40.000,00
17101.10301032.164	MANUTENÇÃO DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DO SUS - PLANEJASUS	SO	3.3.90.36	13	7.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	600.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.14	17	400.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	17	500.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	1.000.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	17	1.000.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICO	SO	3.3.90.39	13	1.200.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	750.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17108.10302032.082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	13	150.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.14	13	40.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	13	800.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	13	160.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.30	13	1.000.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.36	13	1.800.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.47	13	360.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	75.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17121.10302032.088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	13	50.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17128.10302032.093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	13	20.000,00
20203.19571151.259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	147.540,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	3.3.90.39	00	70.747,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	220.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.31	00	25.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.36	00	65.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	200.000,00
47101.23695162.324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.445.887,00</b>



# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de agosto de 2016 • Nº 162

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 26.730 de 29/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.36	00	33.600,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	370.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	17	680.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	255.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	3.3.90.39	00	630.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.92	00	357.000,00
17101.10301032.211	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DEMAIS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA AMBIENTAL	SO	4.4.90.39	17	1.900.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	00	150.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	150.000,00
17110.10302032.085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.92	00	200.000,00
20203.04122901.274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
20203.04122902.297	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	8.287,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
20203.04128901.276	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	1.822,00
20203.19571151.282	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	FO	3.3.90.20	00	1.000,00
20203.19571151.283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	00	40.000,00
20203.19571151.284	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	3.3.90.20	00	15.000,00
20203.19571151.284	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	FO	4.4.90.20	00	38.213,00
20203.19571151.288	PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - PIBIC-JR	FO	3.3.90.18	00	50.000,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.20	00	43.297,00
20203.19573152.530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.52	00	8.668,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
26101.06128012.266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
26101.06128012.266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.883.887,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA Nº 65 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA: 2712D-PI, para fiscalizar o contrato nº 76/2016 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DE COCAL DOS ALVES-PI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 116



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

**Portaria GSE/ADM Nº -0245/2016 Teresina(PI), 25 de agosto 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**Considerando** que os Servidores Públicos devem se afastar dos respectivos cargos para concorrerem às eleições municipais, conforme Lei Complementar Federal – LCF 64 de 18.05.90;

**Considerando** que os servidores Públicos Estaduais tem direito a Licença para Atividade Política, nos Termos do Artigo 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, bem como seção I do Decreto 15.248 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política ao servidor **GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO**, Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 206059-X, lotado na U.E. Helvídio Nunes, no município de Paes Landim - 12ª GRE, a partir de 02 de julho de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 25 de agosto de 2016.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

**Portaria GSE/ADM Nº -0246/2016 Teresina(PI), 25 de agosto de 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**Considerando** que os Servidores Públicos devem se afastar dos respectivos cargos para concorrerem às eleições municipais, conforme Lei Complementar Federal – LCF 64 de 18.05.90;

**Considerando** que os servidores Públicos Estaduais tem direito a Licença para Atividade Política, nos Termos do Artigo 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, bem como seção I do Decreto 15.248 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE:

Conceder a Licença para Atividade Política ao servidor **Valter Maria Borges**, Professor Classe SE, nível I, matrícula nº 105186-5, lotado na U.E. Helvídio Nunes, no município de Paes Landim - 12ª GRE, a partir de 02 de julho de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 25 de agosto de 2016.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

Of. 233

**Portaria GSE/ADM Nº -0247/2016 Teresina(PI), 26 de agosto 2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AS PROFESSORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

#### RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal as Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 26 de agosto de 2016.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

PROGRESSÃO HORIZONTAL DA PROFESSORA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL - INDIVIDUAL -

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR(A)	NIVEL	GRE	MUNICIPIO
01	1155571	SELMA MARIA CHAVES DA SILVA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
02	105877x	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUZA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA

Of. 237



**Portaria GSE/ADM Nº 0242/2016 Teresina (PI), 23 de agosto de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando fatos relacionados nos Proc. SEDUC 0053373/2015 e 0036231/2016 (nº único na PGE/2016165653-0);

Considerando o art. 169 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor;

Considerando o Ofício PFCOA Nº 048/2016, de 09.08.2016, da lavra do Procurador do Estado do Piauí, Dr. Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores, **ROSÂNGELA MOURÃO VERAS** (Professora 40 horas, matrícula funcional 107532-2) e **FRANCISCO NELTON DA ROCHA FILHO** (Professor 40 horas, matrícula funcional 214878-1), por diversas irregularidades praticadas enquanto Diretores Titular e Adjunto da Unidade Escolar Professor José Amável, localizada em Teresina-PI, envolvendo descumprimento do Contrato de Gestão nº 01/2014 e outras averiguações realizadas pela 20ª GRE.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO - Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

**Art. 4º.** Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

**Portaria GSE/ADM Nº 0243/2016 Teresina (PI), 23 de agosto de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando fatos relacionados nos Proc. SEDUC 0053373/2015 e 0036231/2016 (nº único na PGE/2016165653-0),

Considerando o art. 168 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando o Ofício PFCAA nº 048/2016, de 09 de agosto de 2016, da lavra do Dr. Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho – Procurador do Estado / Chefe da PFCAA, que solicitou o afastamento preventivo contra os servidores abaixo listados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o afastamento preventivo dos servidores **ROSÂNGELA MOURAO VERAS** (Professora 40 horas, matrícula funcional 107532-2) e **FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO** (Professor 40 horas, matrícula funcional 214878-1), lotados na Unidade Escolar Professor José Amável, localizada em Teresina-PI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º.** Determinar que a 20ª Gerência Regional Teresina Nordeste, providencie o disposto no parágrafo 2º do art. 168 da LC nº 13/1994.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE Nº. 1309/2016 Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1167	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ANGELINA M. BRAGA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO HALISON M. LOPES	309.027-2
1234	COCAL DE TELHA	UNID. ESC. JOB DE MACÊDO BRITO	CESSAR PORT. 2059/10 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA ILDENE M. CAVALCANTE	884.163.303-44
1252	TERESINA	21ª DE GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE EJA	DELZENETE DE SOUSA BARBOSA	113.592-9
1257	CAMPINAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	CESSAR PORT. 1679/15 E DESIG. DIRETORA	Mª DE JESUS TEIXEIRA	099.905-9
1258	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA CAMPELO LIMA	093.370-8
1260	SIMÕES	UNID. ESC. RAUL SÉRGIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ERINDEI DOS SANTOS LIMA	290.718-6
1261	TERESINA	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR DIRETORA	JOSELINA FERREIRA DE SANTANA	087.889-8

1262	PICOS	UNID. ESC. JOSÉ DE DEUS BARROS	CESSAR PORT. 1321/12 E DESIG. SECRETÁRIA	FRANCISCA FERREIRA GALVÃO	229.272-6
1282	CORRENTE	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	EMELICE MARIA LOUZEIRO M. JUNIA	106.707-9
1283	BARRAS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE EJA	ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO	103.330-1
1285	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	SIMONE MARINEZ DE SOUSA	035.301.283-17
1287	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	DESIGNAR SECRETÁRIA	GISELE LUIZ ARAÚJO	049.029.083-12
0748	TERESINA	UNID. DE JOVENS E ADULTOS	DESIGNAR SUPERV. DO SISTEMA PRISIONAL	SILVIMEIRE ARAÚJO SARAIVA	113.002-1
1261	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CECOS - CHARGE	DESIGNAR DIRETORA	JOSELINA FERREIRA DE SANTANA	087.889-8
1327	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	DESIGNAR SECRETÁRIO	DIEGO PEREIRA BEZERRA	017.453.533-30
1328	ESPERANTINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ADEMIR SANTOS SOUSA	171.824-0
1318	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE	279.835-2
1319	ITAINÓPOLIS	UNID. ESC. ÁLVARO R. DE ARAÚJO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ROCILO DE SOUSA LEAL	233.710-0
1320	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANGELA RAQUEL FEITOSA DE A. PEDROSA	072.144-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

**Of. 236**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGE n.º 058/2016 Teresina, 25 de agosto de 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, para avaliação do estágio probatório dos servidores **ALAN SOARES VIANA**, **ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**, **ENIO QUEIROZ** e **SILVA LIMA** e **DANIEL LUIZ ARRUDA BATISTA DA SILVA AMORIM**, Auditores Governamentais da Controladoria-Geral do Estado, lotados, respectivamente, na Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN, Gerência de Controle Interno – GERCI, Gerência de Auditoria – GERAU e na Gerência de Obras – GECOB;

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro;

Iriana Feitosa de Oliveira - mat. 197295-2
Moema Francia Veloso - mat. 002665-4
Francisco Guedes de Sousa Filho - mat. 108185-3
<b>SUPLENTES</b>
André Cardoso Jung Batista - mat. 207761-2
Edgar Carneiro Machado Filho - mat. 197291-0.
Priscila Magalhães Costa - mat. 298456-3

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência a partir da publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 695**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 35/2016

EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidor o José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira CPF Nº 037.266.333-83 e Mat: 282582-1, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 29/2016, e 30/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mencionados tendo como objeto equipamento em regime de comodato para Triagem Neonatal Fases II e III que tem como as empresas contratadas, Norde-lab Comércio e Representações Ltda-EPP, DIAG PRIME Comercio e Distribuição de Produtos CIE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 25 de agosto de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 36/2016

EM 25 DE AGOSTO DE 2016

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor José Alves da Silva Filho CPF Nº 239.503.313-87, matrícula nº 021534-1 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 28/2016 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de Ar Condicionados, que tem como a empresa contratada Edimilson Alves Barbosa & Cia Ltda.- Natal Computer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 25 de agosto de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI  
Of. 492

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 006/2016

Teresina (PI), 1º de Agosto de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO – PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 13, VIII, do Regimento Interno, bem como na Resolução DIREX nº 06/2015, e demais disposições normativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Fabiana Maria de Araújo Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Contábil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2016.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº 07/2016

Teresina (PI), 02 de Agosto de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO – PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 13, VIII, do Regimento Interno, bem como na Resolução DIREX nº 06/2015, e demais disposições normativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria de Deus Sousa Amaral, para exercer o Cargo em Supervisora de Serviços Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente PORTO PI



## PORTARIA PRESI Nº 09/2016

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI PORTO – PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 13, VIII, do Regimento Interno, bem como na Resolução DIREX nº 06/2015, e demais disposições normativas;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marcelo Vítor Coutinho Patricio Nogueira, para exercer o Cargo em Secretário Executivo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

  
**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente PORTO-PI

## PORTARIA PRESI Nº. 010/2016

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2016.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI PORTO –PI**, no uso das suas atribuições legais;

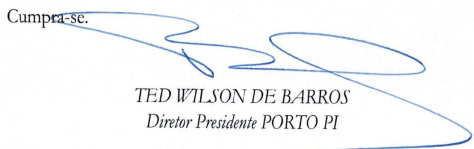
### RESOLVE:

Art. 1º. Designar José Inácio Sobrinho, CI: 86.451 SSP-PI CPF nº. 495.258.328-72, Gerente Financeiro e Controle Contábil, para responder pelas atividades relativas à Diretoria Administrativa da Companhia dos Terminais Alfandegários do Piauí, no período de 02/08/2016 a 1º/10/2016, em substituição a Maria José Ribeiro de Carvalho, por motivo de férias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

  
**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente PORTO PI

## PORTARIA PRESI Nº 11/2016

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2016.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI**, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Companhia dos Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, os seguintes servidores:

- I – FABIANA MARIA DE ARAUJO SILVA, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - JOSE INACIO SOBRINHO, membro titular e Secretário da Comissão;
- III - MAISA FREITAS RODRIGUES, membro titular;
- IV - MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO, suplente;

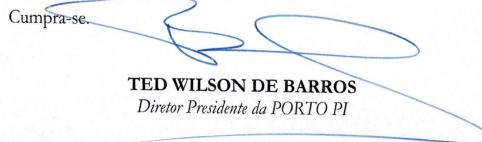
Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

  
**TED WILSON DE BARROS**  
Diretor Presidente da PORTO PI

**Of. 066**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 021/2016.** Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

**“Instaura a Sindicância Administrativa nº 021/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 2045/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **DJAVAN FERNANDO CABRAL**, que teve morte violenta e seu corpo foi encontrado no Pavilhão “H” na Casa de Custódia, em Teresina-PI, no dia 24 de abril de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.



**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

*Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 022/2016**. Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 022/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

## RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2031/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **FRANCISCO DALYSON SILVA CRUZ**, na Penitenciária Irmão Guido, Teresina-PI, no dia 16 de junho de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

*Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**TARIA/SINDICÂNCIA Nº 029/2016**. Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 029/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

## RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1897/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor, Sr. Enemésio Lima Souto Junior, coalescida aos autos, datado de 14 de julho de 2016, dando conta da prática de suposta irregularidade envolvendo servidor desta SEJUS, até o momento não identificados, caso a denúncia seja comprovada o referido servidor será responsabilizado na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEORCADIO TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de agosto de 2016.

*Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**Of. 664**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## JULGAMENTO

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada por força da Portaria Nº 08/2016, objetivando apurar possível conduta irregular dos agentes penitenciários durante uma fuga realizada no Hospital Penitenciário Dr. Valter Alencar, no qual evadiram-se três detentos, foram realizadas buscas na área resultando na captura de dois dos foragidos.

Instaurada em 25 de fevereiro de 2016, r. portaria, obedece os prazos prescricionais, portanto é incontestável a sua validade.

Devidamente instalada (fls12), a Comissão Sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como os agentes plantonistas para a apuração da possível transgressão disciplinar, incorrendo assim à fase de instrução processual.

A Comissão de Sindicância deliberou no sentido de realizar oitivas com os agentes e detentos ligados ao evento, com o fito de desvendar os fatos.

Em 28 de março de 2016, a Comissão de Sindicância compareceu a sala da Comissão de Sindicância para prestar esclarecimentos, vejamos abaixo:

O Sr. ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, agente penitenciário, informou que tomou conhecimento da fuga de três detentos através do chefe de grupo José Dantas, informando-lhe que fora feito um buraco na enfermaria 01, por volta das 19 horas, após o comunicado o declarante com os demais agentes, realizaram diligências logrando êxito em recapturar dois fugitivos, conforme declaração, fl. 17 dos autos.

O Sr. HUMBERTO LUSTOSA DE SOUSA, agente penitenciário, informou que na hora do ocorrido estava no HUT acompanhando um detento. Após chegar ao local ajudou os agentes nas diligências logrando êxito pois dois fugitivos foi recapturado, dias depois o terceiro foi capturado na cidade de Altos-PI. Declarou também



acreditar que o som das televisões impediram os agentes de escutar qualquer barulho proveniente da escavação do buraco, conforme declaração, fl.19 dos autos.

O Sr. JOSE FERREIRA DANTAS FILHO, agente penitenciário, informou que por volta das 19 horas estava realizando a vistoria quando percebeu o buraco e a ausência de três detentos. Declarou também que os agentes só entram nas enfermarias na hora de pagar os alimentos e fazer vistorias, ao constatar a fuga o declarante e os demais agentes realizaram diligências logrando êxito ao capturar dois furtivos e atribui a fuga ao fato da parede do banheiro estar úmida, facilitando a escavação, outro fator seria as televisões ligadas impedindo que o som da escavação se propagasse, conforme declaração, fl.20 dos autos.

O Sr. IRISMAR GOMES LIMA, agente penitenciário, informou que estava em seu posto de plantão e não participou das diligências, apenas sabe o que lhe foi informado, que dois detentos foram capturados e o terceiro foi encontrado dias depois na cidade de Altos-PI, conforme declaração, fl.21 dos autos.

Em 29 de março de 2016, a Comissão de Sindicância compareceu a sala de administração da Penitenciária “Irmão Guido” com a finalidade de obter esclarecimentos do detento, assim discorre:

O Sr. DANIEL FERNANDES BENVINDO DE SOUSA, detento, informou que foi coagido a fugir pelos outros detentos, declarou ainda que a fuga ocorreu devido um buraco escavado por eles e após passarem pelo buraco pularam o muro entrando no mato e após percorrerem até a BR-343 foram avistados pelos agentes e capturados. Afirmou não haver facilitação da fuga por parte dos agentes penitenciários, conforme declaração, fl.22 dos autos.

Em 29 de março de 2016, a Comissão de Sindicância compareceu a sala de administração da Penitenciária “Casa de Custódia” com a finalidade de obter esclarecimentos dos detentos, assim discorre:

O Sr. ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE, detento, informou que fez um buraco na parede do banheiro com uma muleta aproveitando o fato da parede estar úmida, afirmou também que não houve facilitação da fuga por parte dos agentes penitenciários, conforme declaração, fl.23 dos autos.

O Sr. DIEGO ANDERSON PASSOS NERY, detento, informou que não arquitetou a fuga, ele viu o buraco e decidiu fugir, afirmou também não ter conhecimento da ajuda de agentes penitenciários na realização da fuga, conforme declaração, fl.24 dos autos.

A Comissão Sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvida no caso, bem como os agentes plantonistas para a apuração da possível transgressão disciplinar,

incorrendo assim à fase de instrução processual. Utilizou como motivos para sua conclusão os fundamentos descritos abaixo:

- a) Falta de indícios apontando que os agentes penitenciários teriam facilitado a fuga dos três detentos, ressalta-se também que nos depoimentos colhido os detentos afirmam que não receberam ajuda dos agentes penitenciários para fugirem.
- b) Diante do exposto, não há como comprovar o ilícito da denúncia, ficando prejudicada a inquirição, por absoluta falta de provas que atestem tal irregularidade.
- c) Outro fator apresentado pela comissão de sindicância é o princípio *in dubio pro reo*, na dúvida a favor do réu, princípio esse que se encaixa no caso em tela, uma vez que há como determinar se algum servidor estava envolvido. A dúvida existente acerca da autoria de um delito não está nas provas até então produzidas, mas na própria mente daquele que as analisa; a dúvida não é a causa/motivo de se absolver o réu, mas, ao contrário, é a falta de elementos de convicção que demonstrem ligação do acusado com o fato delituoso é que geram, no julgador, a dúvida acerca do nexo entre materialidade e autoria. A prova não pode ser dúvida, mas a conclusão acerca de um fato apurado é que gera dúvida no raciocínio do que julga. Este princípio constitucional expressa o princípio jurídico da *presunção da inocência*, que diz que em casos de dúvidas (por exemplo, insuficiência de provas)

se favorecerá o réu, trata-se de um princípio manifestado de forma implícita em nosso

ordenamento. O texto constitucional não declara a inocência do acusado. Contudo, demonstra o fato de ele não ser necessariamente o possuidor da culpa pela prática do fato que lhe é imputado.

Do exposto passo a explicar:

Destaca-se o princípio da legalidade, previsto constitucionalmente em seu art. 37, caput c/c com o art.5º,II, “*in verbis*”:

“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.

Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos.

Esse princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, fls.27/31 a Comissão processante pugnou pelo arquivamento do presente feito, tendo em vista a inexistência de provas cabais que comprovassem qualquer responsabilidade dos agentes penitenciários.

Com base nas provas testemunhais endosso a conclusão da Comissão de Sindicância, adotando como motivação os fundamentos de fato e de direito a seguir:

- a) Nas declarações prestadas pelos detentos, afirmam não terem recebido ajuda na fuga por parte dos agentes penitenciários, corroborando as declarações prestadas pelos agentes. Ressalta-se que os servidores demonstraram determinação em capturar os furtivos, demonstrando desinteresse no êxito da fuga, sendo todos os furtivos recapturados.
- b) Outro fator crucial que embasa minha decisão é o princípio constitucional do *in dubio pro reu*, na dúvida a favor do réu, que busca a garantir que não seja possível a aplicação de pena sem provas suficientes dos elementos, tanto subjetivos quanto objetivos, do fato típico e ilícito. É preferível absolver um culpado a condenar um inocente.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir os fundamentos arguidos acima, que integra esta decisão, determino o arquivamento

do presente feito, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 164, § 4º, I, Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 04 de maio de 2016.

**Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETARIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**

### JULGAMENTO

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada por força da Portaria Nº 082/2015, objetivando apurar possível conduta irregular dos agentes penitenciários da Penitenciária “Irmão Guido”, descritos no memo. 336/2015 - PRTIG relatando que dia 13 de dezembro de 2015 ocorreu um homicídio dentro do pavilhão “B” da unidade prisional citada acima, tendo como vítima o detento LOURIVAL BORGES DE SOUSA. Após serem feitas os procedimentos de praxe os detentos DARIO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO DAS

CHAGAS BARBOSA RESENDE e GEOVANE DE SOUSA GOMES foram transferidos para Casa de Custódia.

Instaurada em 22 de dezembro de 2015, r. portaria, obedece os prazos prescricionais, portanto é incontestável a sua validade.

Devidamente instalada (fls08), a Comissão Sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como os agentes plantonistas para a apuração da possível transgressão disciplinar, incorrendo assim à fase de instrução processual.

A Comissão de Sindicância deliberou no sentido de realizar oitivas com as testemunhas e agentes penitenciários que estavam de plantão, com o fito de desvendar os fatos.

Em 23 de fevereiro de 2016, a Comissão de Sindicância compareceu na Penitenciária Irmão Guido, para colher depoimentos com o intuito de esclarecer o ocorrido, vejamos abaixo:

O Sr. ADALMIR DE PAIVA LEAL, residente da penitenciária “Irmão Guido”, informou ter tomado conhecimento do ocorrido através de um agente e ao adentrar ao pavilhão viu o corpo do detento LOURIVAL BORGES DE SOUSA caído no chão com varias perfurações, conforme declaração, fl. 16 dos autos.

O Sr. FRANCISCO ADAIL DE SOUSA, residente da penitenciária “Irmão Guido”, informou ter entrado dentro da gaiola do pavilhão “B” quando viu um aglomerado de detentos na porta de uma cela e em seguida visualizou o corpo do detento LOURIVAL BORGES DE SOUSA. Declarou que pela experiencia que possui e pelas circunstancias dos fatos, não havia como os agentes impedirem o ocorrido, acreditando não haver negligencia por parte dos mesmos,, conforme declaração, fl.17 dos autos.

As demais testemunhas corroboram com as declarações citadas acima, declarando que não presenciaram o ocorrido mas afirma que não havia como evitar, não podendo ser imputado negligência aos agentes de plantão, conforme declarações, fls. 18/19 dos autos.

Com base nos depoimentos acima transcritos e com asteio nos fatos apurados, a nobre Comissão Sindicante atestou a falta de materialidade do objeto em análise. Utilizou como motivos para sua conclusão os fundamentos descritos abaixo:

- Falta de indícios apontando que os agentes penitenciários teriam corroborado para que o detento LOURIVAL BORGES DE SOUSA fosse assassinado.
- Diante do exposto, não há como comprovar o ilícito da denúncia, ficando prejudicada a inquirição, por absoluta falta de provas que atestem tal irregularidade.

Do exposto passo a explanar:

Destaca-se o princípio da legalidade, previsto constitucionalmente em seu art. 37, caput c/c com o art.5º,II, “*in verbis*”:

“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.

Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos.

Esse princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, fls.21/24 a Comissão processante pugnou pelo arquivamento do presente feito, tendo em vista a inexistência de provas cabais que comprovassem qualquer responsabilidade dos agentes penitenciárias.

Com base nas provas testemunhais endosso a conclusão da Comissão de Sindicância, adotando como motivação os fundamentos de fato e de direito a seguir:

- Baseado nos fatos narrados, os agentes penitenciários cumprem sua árdua tarefa com o fito de manter a ordem dentro dos presídios, mas há eventos que estão foram de seus alcances sendo algumas vezes impossível garantir a segurança de um detento em detrimento de outrem.
- Outro fator crucial que embasa minha decisão é o princípio constitucional do *in dubio pro réu*, na dúvida a favor do réu, que busca a garantir que não seja possível a aplicação de pena sem provas suficientes dos elementos, tanto subjetivos quanto objetivos, do fato típico e ilícito. É preferível absolver um culpado a condenar um inocente.
- Se o conjunto probatório não contiver elementos suficientes a confirmar a autoria ou materialidade da irregularidade imputada ao servidor, deve-se propor o arquivamento do feito

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir os fundamentos arguidos acima, que integra esta decisão, determino o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 164, § 4º, I, da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 14 de junho de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**  
**Of. 693**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

## PORTARIANº 42, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Defesa Civil do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEGOV nº AP010.1.005549/12-62 (nº PGE/2012156891-9),

Considerando o Relatório CGE nº 027/2013, datado de 04/10/2013,

Considerando a Lei estadual nº 6.782, de 28/03/2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta, em vigor desde o dia 28/03/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instrução de Processo Administrativo para apurar os fatos relacionados ao eventual pagamento a maior no Contrato nº 034/09, pactuando entre a SEDEC-PI e a empresa **CESAN Construtora e Empreendimento Santo Antonio Ltda.**, oriundo do processo licitatório nº 239-A/2009.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO – Auditor Governamental, e FRANCISCO DUCLEERC MODESTO SIMEAO – Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

**Art. 4º.** Conceder à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hélio Isaías da Silva  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI  
**Of. 675**





## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0624/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ: 12.062.576/0001-62)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE BREJO DA FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE IPIRANGADO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 147.744,43 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 19 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP (CNPJ: 05.343.561/0001-07)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 214.004,17 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 24 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: PATROL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.119.304.0001-59)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE – PI, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 139.748,54 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 23 DE AGOSTO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2016.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.124.583/0001-13)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE – PI QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016). VALOR: R\$ 1.679.349,51 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0751/2016. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E MARCEL RAFAEL FRAZÃO ARRUDA DINIZ DA CONTRATADA.

TERESINA, 11 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2015.

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: PATROL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.119.304.0001-59).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE, NO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR: R\$ 139.748,54 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2015. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LUIZ FRANCISCO ARAUJO DO REGO MELLO DA CONTRATADA.

TERESINA, 24 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

**TERMO Nº 094.A/16**

**PROCESSO Nº AA.021.1.001801/16-16**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROponente** TERESINHA DE JESUS VIEIRA, CPF nº 482.552.973-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a apresentação de peça teatral: Pluft, O Fantasma, na Comunidade Taboca do Pau Ferrado, que ocorrerá no dia 13 de agosto de 2016, na zona rural do município em Teresina – PI. **Valor: R\$2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48 **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2016.

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/16**

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

**OBJETO:** alteração da Dotação Orçamentária, onde se lê “Elemento de Despesa: 334041” deve-se ler “Elemento de Despesa: 444041”; onde se lê “Fonte de Recurso: 0100001001” deve-se ler “Fonte de Recurso: 0117000000”.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2016

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Contrato N.º 162.A/2016**

**Processo nº AA.021.1.001843/16-36**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** DELTA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.714.668/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de Apresentação Musical para a realização dos Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no município de Cocal - PI; **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100661001; Projeto Atividade: 1483/1500; Elemento de Despesa: 3390.39.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIO NUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 169/2016

Processo n.º AA.021.1.002025/16-03

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** DELTA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.714.668/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de Apresentações Musicais para a realização da Semana Cultural de Bocaina do Piauí – PI. **VALOR: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 170/2016

Processo n.º AA.021.1.002029/16-16-44

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** DELTA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.714.668/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de Apresentações Musicais para a realização da Mostra Cultural da SECULT nesta capital Teresina – PI; **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 171/2016

Processo n.º AA.021.1.002030/16-09

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** DELTA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ n.º 20.714.668/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de Atrações Musicais para a realização da Mostra Cultural de Floriano – PI. **VALOR: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0114.B/16

Processo n.º AA.021.1.001214/16-03

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO (A):** MARY DALVANERES BATISTA DE MELO, CPF n.º 226.426.413-68. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística dentro da programação do Projeto Boca da Noite, que acontecerá no dia 17 de junho 2016, no município de Floriano – PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0157.B/16

Processo n.º AA.021.1.000952/16-38

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** MARIADO SOCORRO LIMANUNES, CPF n.º 447.015.783-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização da oficina RECICLAGEM DE VASILHAMES DE VIDRO E LATAS DE ALUMÍNIO, que será ministrada no período de 08 a 12 de agosto de 2016, na Fundação deputada Francisca Trindade, em Teresina – PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FABIONUNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 107

**PROCESSO N.º 023/2016**  
**PROCEDIMENTO N.º 001/2016**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016**

## NOVA CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SECULT, vem através de seu Presidente, convocar as empresas **SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME** e **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – ME** para comparecerem à sala da CPL na SECULT para a abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 01 de setembro de 2016, às 10:00 horas, lembrando que está será a última convocação, tendo a convocação anterior sido feita através do Diário Oficial do Estado do Piauí publicado no dia 24 de agosto de 2016.

Teresina – PI, 29 de agosto de 2016.

**VALDIMIR VITOR CARDOSO**

Presidente da CPL da SECULT

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE COMBATE A PROBLEZA RURAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO DE N.º 12/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR  
**CONTRATADA:** L. G. CARVALHO - ME

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante a Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo n.º I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA, RESOLVE: O presente contratar a Empresa L. G. CARVALHO-ME, para Prestação de Serviços de impressão de material de divulgação inerentes ao Projeto, para eventos e oficinas de capacitação.

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual. Acordo de Empréstimo n.º I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.140,00

**VIGÊNCIA:** 30 DIAS.

**DATADA ASSINATURA:** 03/08/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA**

Secretário do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 016/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR  
**CONTRATADA:** MOISÉS DE SOUSA AZEVÊDO-ME.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante a Lei n.º 13.019/2014 e Lei n.º 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo n.º I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenv. Agrícola-FIDA, RESOLVE: O presente contratar a Empresa MOISÉS DE SOUSA AZEVÊDO-ME, através do Contrato n.º 016/2016, que têm por objeto prestar serviços de assistência técnica para manutenção dos aparelhos de ar condicionados da UGP, Projeto Viva o Semiárido.

**FONTE DE RECURSO:** Acordo de Empréstimo n.º I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenv. Agrícola – FIDA, com financiamento de 46% e 54% do Tesouro Estadual em forma de contrapartida.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.374,00

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 19/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR /DCPR  
CONTRATADA: J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.  
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº 7399-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial-BIRD. RESOLVE: O presente contratar a Empresa J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, através do Contrato nº 019/2016, que têm por objeto a execução de serviços de pintura de muro, reboco, extensão de rede de alta tensão para alimentação a subestação de 30 KVA e outros serviços na Unidade Básica de Saúde no município de Cocal de Telha.  
FONTE DE RECURSO: 17 – do Acordo de Empréstimo nº 7399 – BR/BIRD-Banco Mundial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.352,08

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a partir da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o **Contrato** abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 040/2016

**Contratante:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRESCER LTDA

#### Objeto:

**I.1.** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reforma e recuperação de 22, 04 km de rodovia Vicinal da sede a localidade Cajueiro no **Município de Bocaina-PI**, no valor total de **R\$ 389.986,82** (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) conforme descrição constate no termo de referencia, edital e anexos, com base no art. 14 da lei nº 8.666/1993.

**I.2.** Vincula-se ao presente contrato o Edital do TOMADA DE PREÇOS 003/2016 seus anexos, bem como a proposta da contratada os quais se constituem em parte integrante desde instrumento, independente de transcrição.

- Unidade orçamentaria: 15101
- Função -20
- Sub função 601
- Projetos atividade 2210
- Elemento de despesa 449051
- Fonte de Recurso-00

**Vigência:**  
22/08/2017

Of. 1118

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

#### DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº. 001/2016 e ADJUDICO a empresa vencedora **FENIX FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, conforme instrui o pregoeiro e sua equipe de apoio.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES;

**CONTRATADO:** FENIX FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ (Material Gráfico);

**VALOR:** R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais);

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016;

**RECURSO FINANCEIRO:** GOVERNO ESTADUAL;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2016.

Teresina-PI, 05 de Agosto de 2016.

Marivete Ribeiro Alves  
Presidente

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

#### DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº. 001/2016 e ADJUDICO a empresa vencedora **CONSTRUTORA MILLA LTDA ME**, conforme instrui o pregoeiro e sua equipe de apoio.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MILLA LTDA;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ (Locação de veículos);

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016;

**RECURSO FINANCEIRO:** GOVERNO ESTADUAL;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2016.

Teresina-PI, 05 de Agosto de 2016.

Marivete Ribeiro Alves  
Presidente



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

### DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº. 001/2016 e ADJUDICO a empresa vencedora **LUCIANO DA SILVA NUNES ME**, conforme instrui o pregoeiro e sua equipe de apoio.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LIRIO DOS VALES;

**CONTRATADO:** LUCIANO DA SILVA NUNES ME;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização, produção e realização do I FESTIVAL GOSPEL LOUVORES PELA PAZ (Palco, Som, Iluminação, Administração, Bandas incluindo Hospedagem, Alimentação e infraestrutura);

**VALOR:** R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016;

**RECURSO FINANCEIRO:** GOVERNO ESTADUAL;

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2016.

Teresina-PI, 05 de Agosto de 2016.

Marivete Ribeiro Alves  
Presidente

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/16

**PROCESSO:** AA.900.1.005453/16-28. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RD LTDA, CNPJ Nº 10.521.400/0001-04. **OBJETO:** A Contratada executará para SESAPI, sob o regime de empreitada por preço global, a Execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde- UBAS, no Município de São Miguel da Baixa Grande-PI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 147.003,11 (Cento e quarenta e sete mil, três reais e onze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139; Programa: 0003; Ação (Proj/ Ativ. Op. Esp.): 2248; Função: 10; Sub função: 302; Natureza da Despesa: 449051; Sub elemento: 14; Fonte de Recursos: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 17.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde. RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA- Pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/16

**PROCESSO:** AA.900.1.007070/15-70. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDALTA-ÉPP, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares (Incubadora de Transporte (01) para Transporte de Pacientes Neonatos Realizados pela Unidade do SAMU Aéreo). **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua respectiva publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/ Ativ. Op. Esp.): 2118; Função: 10; Sub função: 122; Natureza da Despesa: 449052; Sub elemento: 03; Fonte de Recursos: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde. DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO – Pela Contratada.

Of. 2283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO DE MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0268/16 – PROCESSO Nº 1058/16**  
OBJETO: Serviço de Concerto e Manutenção em Grupo Gerador de Energia da MDER

EMPRESA: GF SELETRÔNICA  
VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/16 – PROCESSO Nº 1163/16**

OBJETO: aquisição de Resistência para Máquina de Secar Industrial  
EMPRESA: F. D. A. FERNANDES CAMPOS  
VALOR: R\$ 3.402,00 (Três mil quatrocentos e dois reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0270/16 – PROCESSO Nº 1056/16**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagem para Esterilização a Vapor – SMS)  
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
VALOR: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0271/16 – PROCESSO Nº 0608/16**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE Exames Biópsia de pele, Exame Anatomopatológico e Imunofluorescência.  
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA – LAPAC.  
Paciente: RN de Maria Francilene Rodrigues  
VALOR: R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0113/16 – PROCESSO Nº 1017/16**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar – Válvula de exalação para IX5 e Inter 7 Plus – marca INTERMED.  
EMPRESA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA  
VALOR: R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 51/13 – PROCESSO Nº 0697/16**

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS SERVIÇOS LTDA  
DATA ASSINATURA: 08/08/2016  
DATA VIGENCIA: 28/08/2017  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**CONTRATO Nº 095/2016 – PROCESSO Nº 0586/16-MDER**

OBJETO: Serviços Gráficos e de Impressão  
EMPRESA: EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA  
VALOR: R\$ 29.479,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)  
DATA ASSINATURA: 22/08/2016  
DATA VIGENCIA: 22/08/2017  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0338/2016-DL/SEADPREV/PIDE  
ADESÃO AO SRP DO PREGÃO 002/2015/SEED/PI; LEI Nº 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 521



AVISO DE CANCELAMENTO

O Hospital João Luiz de Moraes, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública o cancelamento dos Pregões Presenciais nº 0010/2016, 0011/2016, e tomada de preço 001/2016, em razão da necessidade de readequação do Edital dos referidos certames. Após as devidas correções, os certames serão novamente republicados.

Demerval Lobão-PI, 25 de Agosto de 2016.

**Luzimar Nunes de Melo**

Pregoeira

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2016**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015**

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**CONTRATADO:** SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**OBJETO:** PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EMAR CONDICIONADO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2016  
**FONTE DE RECURSO:** 0113  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADO: CARLOS DA SILVA SOUSA (SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA)

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** FORJASTAURUS S/A (CNPJ Nº 92.781.335/0001-02)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO (ART. 25, I DA LEI 8.666/93). INF 353-16 B/RENOVAÇÃO INF 353/16A JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA E PROPOSTA DE PREÇO ELABORADA PELA CPL/SSP-PI (PARECER PGE/PLC/PI Nº 052/2015), AUTORIZAÇÃO DA DFPC (OFÍCIO Nº 65 – SFPC/10 – EB: 0006650.00092706/2016-38) E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ORDENADORA DA DESPESA.

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.001863/15-80

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO NA FORMA, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

**EXTRATO DO CONTRATO 28/2016-LACEN-PI**

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**CONTRATADA:** EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA - NATAL COMPUTER  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2016  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº 5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº 11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº 5. 450 de 31/05/2005 e Nº 7. 892, de 23/01/2013  
**Valor Total** R\$ 80.205,00 (OITENTA MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** 0113  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: AMANDA SOARES DE SOUSA (EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA - NATAL COMPUTER).

ESPÉCIE	MARCA	CALIBRE	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Pistola	Taurus	.40	PT100	530	2.762,42	1.464.082,60
Pistola	Taurus	.40	PT640 SA/DA (PRO)	200	2.651,63	530.326,00
Metralhadora	Taurus	.40	SMT 40.	20	5.818,46	116.369,20
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>2.110.777,80</b>

**EXTRATO DO CONTRATO 29/2016-LACEN-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.900.1.002116/16-38-CPL/SESAPI  
**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**CONTRATADA:** NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**OBJETO:** OBJETO A CESSÃO DE USO PELO COMODANTE À COMODATÁRIA DOS EQUIPAMENTOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2016  
**FONTE DE RECURSO:** 0113  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, II, da Lei 8.666, bem como a lei estadual nº 5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº 11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº 5. 450 de 31/05/2005 e Nº 7. 892, de 23/01/2013  
**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP (SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31.12.2016.

**VALOR:** R\$ 2.110.777,80 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL. **FONTE DE RECURSO:** 00. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12101.06.181.06.1.299.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2013

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Of. 058

**EXTRATO DO CONTRATO 30/2016-LACEN-PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº AA.900.1.002116/16-38-CPL/SESAPI  
**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**CONTRATADA:** DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIE  
**OBJETO:** OBJETO A CESSÃO DE USO PELO COMODANTE À COMODATÁRIA DOS EQUIPAMENTOS  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2016  
**FONTE DE RECURSO:** 0113

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 015/SSP-PI/2016**

**PROCESSO:** AA.027.1.004073/15-03  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI (CNPJ/MF sob nº 08.716.876/0001-40)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO - PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2016  
**VALOR:** R\$ 599.399,78 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.101.06.181.06.2.148.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2016  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2016.

**Fabio Abreu Costa**  
Secretario de Segurança do Piauí  
Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** D & J SERVIÇOS E LIMPEZA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 14.654.783/0001-31.

**VALOR:** R\$ 44.599,10 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO DASILVA SERVIÇOS-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 05.104.194/0001-91.

**VALOR:** R\$ 87.665,50 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto os serviços de desinsetização, desratização edescupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** I. S. FURTADO & CIALTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 21.203.836/0001-63.

**VALOR:** R\$ 20.824,00 (vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** CONTROLE SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 02.454.614/0001-79.

**VALOR:** R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de desratização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** LETICIA DE SOUSA PIRES SERVIÇOS-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 21.464.754/0001-72.

**VALOR:** R\$ 5.297,60 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de descupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** R D DEARAÚJO-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 63.343.057/0001-03.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de desinsetização edescupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 12.669.336/0001-20.

**VALOR:** R\$ 11.764,80 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de desratização e descupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADM. LTDA-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 16.804.481/0001-28.

**VALOR:** R\$ 9.777,40 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 00.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002541/15-32.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** CYNTHIA CAVALCANTI DE SOUSA-ME

**CNPJ DA CONTRATADA** Nº 20.336.008/0001-30.

**VALOR:** R\$ 13.064,50 (treze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).





**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº** 081/2016.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** AA.095.1.002541/15-32.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de capina manual, poda de árvore e retirada de entulho.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2015-EMATER/PI, Liberação nº 0349/2016-DL/SEADPREV/PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAS LTDA-ME  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 35.133.560/0001-07.  
**VALOR:** R\$ 63.092,00 (sessenta e três mil e noventa e dois reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039.  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016.

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2016

**CONTRATO:** Nº 76/2016  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** RANIERI MAZZILLE RAMOS MENESES LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DE COCAL DOS ALVES-PI.  
**VALOR:** R\$ 325.430,42 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzille Ramos Meneses, pela empresa Ranieri Mazzille Ramos Meneses LTDA.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Diretora de Projetos Especiais

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2012**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** Maria de Nasaré Sousa Azevedo  
**OBJETO:** Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Luzilândia- PI e reajuste do valor da locação.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 468,41 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**DATA:** 05/07/2016

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/2012**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** Anazia Maria da Cunha  
**OBJETO:** Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Cocal - PI e reajuste do valor da locação.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 398,50 (Trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**DATA:** 11/05/2016

**ANTONIO JUSTINO DA SILVA**  
Diretor Geral

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### TOMADA DE PREÇOS 01/2016-CPL

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer CDSOL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exames das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº. 01/2016, destinada a execução de serviços de revestimento asfáltico no município de Arraiá-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas classificadas: Construtora Santa Inês Ltda e ConstruserviceLtda por atenderem, no todo, as exigências do edital. Assim foi considerada mais vantajosa a empresa: CONSTRUTORASANTAINÊS LTDA, valor global R\$ 672.157,06 (Seiscentos e setenta e dois, cento e cinquenta sete reais e seis centavos). Assegurando os prazos para cumprimento da Lei nº. 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2016.

**Caroline Lacerda Marques**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### TOMADA DE PREÇOS 04/2016-CPL

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer CDSOL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exames das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº. 04/2016, destinada a execução de serviços de extensão da Rede Elétrica Secundária para iluminação da Avenida Maria Lima Ribeiro e Construção do Portal Metálico do Município de Acauã-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresa classificada por atender, ao todo, as exigências do edital e considerada vantajosa: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, valor global R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Assegurando os prazos para cumprimento da Lei nº. 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2016.

**Caroline Lacerda Marques**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº 008/16

**CONTRATANTE:** Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.  
**CONTRATADA:** LOTUS GRÁFICA E EDITORA. **MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015/SEED/PI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Serviços gráficos e de impressão para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.  
**VALOR:** R\$ 9.765,00 (nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 100 - Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 02.08.2016.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

**HERBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO**

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA  
Diretor-Geral

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO Nº 009/16

**CONTRATANTE:** Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.  
**CONTRATADA:** EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.  
**MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015/SEED/PI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Serviços gráficos

para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. **VALOR:**R\$ 900,00 (novecentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:**100 – Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 02.08.2016.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 010/16**

**CONTRATANTE:** Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. **CONTRATADA:** GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME. **MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015/SEED/PI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Serviços gráficos para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. **VALOR:**R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 02.08.2016.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2016.

**HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA  
Diretor-Geral

**Of. 175**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016**

**Processo Administrativo:** Nº AA.002.1.006315/16-88 SEADPREV/PI  
**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)  
**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, para atender a demanda da COJUV/PI.  
**Liberação:** Nº 0257/2016 DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial 002/2015 SEED/Serviços Comuns – SRP.  
**Valor Total Contratado:** R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE) (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2016.  
**Vigência:** 6 meses

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016**

**Processo Administrativo:** Nº AA.002.1.006315/16-88 SEADPREV/PI  
**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** B. LIMA DA SILVA – EPP (CIDADE VERDE)  
**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, para atender a demanda da COJUV/PI.  
**Liberação:** Nº 0257/2016 DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial 002/2015 SEED/Serviços Comuns – SRP.  
**Valor Total Contratado:** R\$ 28.850,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): B. LIMA DA SILVA – EPP (CIDADE VERDE) (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2016.  
**Vigência:** 6 meses

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016**

**Processo Administrativo:** Nº AA.002.1.006315/16-88 SEADPREV/PI  
**Contratante:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
**Contratada:** Empresa Miguel Alves Lima Serviços Gráficos EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, para atender a demanda da COJUV/PI.  
**Liberação:** Nº 0257/2016 DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial 002/2015 SEED/Serviços Comuns – SRP.  
**Valor Total Contratado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Assinaturas:** COJUV (CONTRATANTE): Miguel Alves Lima Serviços Gráficos EPP (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2016.  
**Vigência:** 6 meses

**Of. 167**



**COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02297/2016/CLC/DPE**

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO** DE serviços de mão de obra especializada, com o fornecimento de peças, exceto compressores, para os seguintes serviços: instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção, limpeza e, troca de peças, de todos os aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências de todos OS NÚCLEOS DA Defensoria Pública do Estado do Piauí, tanto do tipo split, quanto do tipo janela.  
**SESSÃO DE ABERTURA:** 13 de setembro de 2016.  
**HORÁRIO:** 08h00min (horário Local).  
**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).  
**CONTATO:** (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

**Carla Pita Baggio Rezende Santana**  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 70/2016

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral  
**Of. 114**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00707/2016-CLC/DPE</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL nº</b>	10/2016
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Elemento de despesa 339037 e Fonte de Recurso 00 - exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>IMPRESSÃO &amp; CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME</b> , CNPJ nº 10.433.267/0001-26; <b>VASCONCELOS &amp; CIA LTDA - INFOCOP</b> , CNPJ nº 10.981.039/0001-90; <b>CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA</b> , CNPJ nº 00.489.297/0001-09; <b>BR INFORMÁTICA LTDA</b> , CNPJ nº 08.050.832/0001-24 e; <b>NATAL COMPUTER</b> , CNPJ nº 10.742.806/0001-09.
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	D.O. nº 105, datado em 7 de junho de 2016 e TCE e Mural da DPE
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	20 de junho de 2016.
<b>ADJUDICAÇÃO</b>	21 de junho de 2016.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	11 e 12 de julho de 2016.
<b>PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O</b>	20 de julho de 2016.
<b>FINALIZAÇÃO TCE</b>	01 de agosto de 2016.
<b>NUMERO DE FOLHAS</b>	121 folhas.
<b>SITUAÇÃO</b>	Chegou na licitação dia 02 de março Foi dia 07-03 para Diretoria Adm. Para esclarecer itens e, definir qual será a impressora colorida e, juntar as três propostas. Processo está na Diretoria. Retornou dia 25 de abril, para pregoeira. Dia 28 de abril foi para financeiro, para informar elemento de despesa. Dia 06 de maio foi para o jurídico. Certame dia 16 de junho de 2016. Processo FINALIZADO.

**Of. 113**



## AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 019/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL comunica aos interessados que a Concorrência acima mencionada que teve o Aviso de Julgamento, publicado no D.O.U. Nº 161, pág. 139, do dia 22 de agosto de 2016 e no D.O.E. nº. 156, pág. 15 do dia 19 de agosto de 2016 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, do Contorno Rodoviário da Cidade de São João do Piauí, trecho: Entrº. PI – 141 / Entrº BR - 020, com 5.688,72 m de extensão.

Onde se lê:

(...)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 12 (doze) de agosto de 2016 HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 3.669.456,87 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se:

(...)

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 12 (doze) de agosto de 2016 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 3.669.456,87 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2016 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 448.838,03 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 26 de agosto de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2016 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: **CONSTRUTORA SUCESSO S/A**, com proposta financeira no valor de **R\$ 672.077,80 (seiscentos e setenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 26 de agosto de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 568

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 012/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1362/2015 - vol.2º**

**OBJETO:** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Projeto Atividade 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana, ao Contrato PJU nº 012-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida Neném Napoleão, Rua Januário Chaves, Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, Avenida Domingos Lourenço (lote I); Avenida Domingos Lourenço (trecho II), com área total de 19.898,74m², na cidade de Lagoinha do Piauí.

**CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 25 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 173

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 046/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1788/2016.**

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Ruas e Avenidas no centro urbano do Município de Milton Brandão, com extensão de 4,240 km e área de 26.150,00m², no prazo de 90 (noventa) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.

**CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA**

**VALOR:** R\$ 1.845.325,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 23 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 171

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/054/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1283/13 – vol.3º**

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Construção do Viaduto na Segunda Passagem sobre o Rio Guaribas, interligando as Avenidas Boas Sorte e José Moura Monteiro, na cidade de Picos-PI, com 29,75m (LOTE I). A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2017.

**VALOR:** o valor atual do contrato referenciado passará de R\$ 1.631.634,23 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 1.806.532,86 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), com o acréscimo de R\$ 174.898,63 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

**CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 03 de agosto de 2016.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Of. 172

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará Pregão Presencial Nº 18/2016, TIPO: Menor preço Global Adjudicação: Global **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens p/ Pref. Mun. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social, nos trechos: São Miguel do Fidalgo à Teresina, São Miguel do Fidalgo à Oeiras, São Miguel do Fidalgo à Paes Landim e vice versa. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FMAS. Abertura: 09/09/2016. Às 09:00h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 26/08/2016.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro.

P. P. 21056





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARIA FRANCISCA B. DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 005/2012 pelo período de 26/10/2016 a 28/02/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA FRANCISCA B. DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** LAIANE BRITO DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo período de 26/10/2016 a 31/12/2016. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LAIANE BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2012 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** ANTONIA F. BARBOSA ATENAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2013 pelo período de 26/10/2016 a 28/02/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANTONIA F. BARBOSA ATENAS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** ANCELMO PAULO DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2012 pelo período de 26/10/2016 a 28/02/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANCELMO PAULO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** ANDRÉ WILSON M. MACEDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2012 pelo período de 26/10/2016 a 31/12/2016. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANDRÉ WILSON M. MACEDO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARA ROSIANY PIEROT SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2013 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARA ROSIANY PIEROT SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** JOSÉ LUIS SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2013 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ LUIS SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** JOÃO MEDINO DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOÃO MEDINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MARLUCIA OLIVEIRA LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2013 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARLUCIA OLIVEIRA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2013 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LEONARDO SILVEIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** GISELLE TORRES SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014 pelo período de 26/10/2016 a 25/10/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GISELLE TORRES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** ELTON MAYKOW SOUSA BARROS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ELTON MAYKOW SOUSA BARROS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MARCIO ALVES DE MORAIS BORGES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DONAVAN DA CRUZ DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: RUAN BISMARCK MONTE TORRES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 051/2014 pelo período de 03/09/2016 a 02/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e RUAN BISMARCK MONTE TORRES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 049/2014 pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: SILVANA FERNANDES DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e SILVANA FERNANDES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: AGNALDO CORREIA DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e AGNALDO CORREIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GRACILETE DE SOUSA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FLAVIO DA SILVA LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2014 pelo período de 12/09/2016 a 11/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FLAVIO DA SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07910/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Prorrogada a vigência do Contrato nº 052/2014 pelo período de 17/09/2016 a 16/09/2017. **FONTE DE RECURSO** 10, CONVÊNIO CAPES Nº 806429/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09950/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA. (Lotada no Centro CCECA).

**OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Francisca das Chagas Almeida Costa, a partir de 19 de agosto de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (Pró-Reitor da PRAD) e FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 706



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 054/2016 de 29 de abril de 2016, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000909/16-06, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, em sessão pública no dia 09 de Setembro de 2016 a partir das 09hs (horário de Brasília), no site Licitações-e do banco do Brasil site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARES COMEVIDUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DE HARDWARES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I/II deste Edital, que se encontra à disposição dos interessados no site supramencionado, bem como, na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2016.

VERA LUCIA DE LIMA  
Pregoeira EMATER/PI

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se  
Of. 595





Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016**

**RESULTADO FINAL  
CONVITE 006/2016**

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Recursos Hídricos do IDEPI, através do Geólogo Willami Soares Mesquita, concluiu pela seguinte classificação: Classificada KIDNER ANGELINO PRÓSPERO ME., por apresentar o preço global de R\$ 99.760,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta reais). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo No 071/2016.

Teresina, 26 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 25/08/2016, às 08:00 (onze) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada: AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 25/08/2016, às 09:30 horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 25/08/2016, às 11:00 horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 005/2016, que tem como objeto as obras nos seguintes trechos: Trecho 01 – Melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Trecho 01 - Fronteiras-PI (Fábrica Itapissuma)/Pio IX (Sede), com extensão de 18,83 km e Trecho 02 – Pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69 km e área de 21.360,83 m². Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2016. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Programa Atividade: 16208.15451211.186, Natureza da Despesa 44.90.51, nas Fontes 00/ 12/16/17. O valor estimado da obra/serviços é de R\$13.588.626,84 (treze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: JURACI FILHO LEITE SANTANA  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI  
Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - DL/SEADPREV/PI**

**PROCESSO Nº AA.002.1.06400/16-20 - DL/SEADPREV/PI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORACLE (LICENÇAS DE SOFTWARE, HARDWARE, SERVIÇOS E TREINAMENTOS), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE.**

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por lote.  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21/09/2016**.  
HORÁRIO: 09h00min, nove horas (horário de Brasília).  
EDITAL: Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI  
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050  
Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br), e-mail: [Walter.lima@sead.pi.gov.br](mailto:Walter.lima@sead.pi.gov.br)

Walter Carlos Lima  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência  
Of. 628





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.095.1.001966/15-64- DL/SEADPREV/PI

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PANIFICAÇÃO E CORTE E COSTURA A FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2016. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites licitacoes-e.com.br, tce.pi.gov.br e www.dlca.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - BI-I, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: antonio.cortez@sead.pi.gov.br.

Antonio Francisco Gomes Cortez  
Pregoeiro - DL/SEADPREV/PI

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 631**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000585/16-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 052/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 10.683,33 m<sup>2</sup> em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Simplício Mendes - PI. **ABERTURA:** 14/09/2016 às 09:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 209**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.001032/16-04

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 053/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 10.239,94 m<sup>2</sup> em paralelepípedo no bairro Porto Alegre, município de Teresina - PI. **ABERTURA:** 14/09/2016 às 11:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 211**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000659/16-20

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 054/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.060 m<sup>2</sup> em paralelepípedo nos bairros Centro e São Vicente de Paula, município de Ilha Grande - PI. **ABERTURA:** 14/09/2016 às 15:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 213**

### EXTRATO CONTRATO Nº 062/2016

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de recuperação de 15,5 Km de estrada vicinal na Localidade Caiçara, no município de Paes Landim - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME. **VALOR:** R\$ 541.276,68 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) **FONTE DE RECURSOS:** 00/17 **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 040/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000755/16-84. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

**Of. 215**

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 004/2016

**Processo Administrativo nº 000147/16. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades - Secid. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral para Secid. **CONTRATADO (A):** C R BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA. **VALOR TOTAL: R\$ 3.598,00 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais)). DATA DA CONTRATAÇÃO: 26/08/2016.**

**Of. 208**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA - CNPJ nº 10.521.400/0001-04 **OBJETO:** Reforma do 2º Pavimento (Ala Esquerda e Ala Direita) e da Construção de banheiros no térreo do Prédio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0012707/2014 da Concorrência Nacional nº 007/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14.101; Plano de Trabalho: 12122901045; Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.045.438,81 (três milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais, oitenta e um centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de dezembro de 2017

**Nº DE PARCELAS:** 08 (oito) parcelas

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação; Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa

**Of. 234**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2016

**ESPECIE:** Contrato Nº 127/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa COMERCIAL EQUIP LTDA CNPJ nº 00.113.110/0001-60.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

**PROCESSO ADM. Nº:** 0041409/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$899.208,75 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 14, com classificação funcional programática: 12368122130 categoria econômica: 14102 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

**VIGENCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Emanuel Kerley Normand de Queiroz – Representante da empresa.

Of. 235

## OUTROS

TITO ALBINO EVANGELISTA DA SILVA – FAZENDA TEIMOSIA, inscrita no CPF 169.310.764-34 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a PRORROGAÇÃO de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, NA FAZENDA TEIMOSIA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ. No qual foi expedida em 12 de fevereiro de 2016, e recebida pelo responsável em 22 de agosto de 2016, conforme PCA – Plano de Controle Ambiental.

P. P. 21050

DANIEL DE SOUSA, BRASILEIRO CPF Nº 825.755.683-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI UMA (DBIA), PARA A CRIAÇÃO DE SUINOS SEMI-INTENSIVO NO IMÓVEL ARUEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI

P. P. 21051

LAVRONORTE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 05.283.031/0004-63, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, a Licença para Perfuração de Poço Tubular, localizado na Rodovia PI-247 km 01, zona urbana em Uruçuí/ PI.

P. P. 21052

**Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ) TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.381.919/0001-84 e Inscrição Estadual nº 19.459.183-2, estabelecida a RUA SÃO FRANCISCO Nº 1630, TERESINA/PI, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livro, Registro Utilização de Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.**

P. P. 21053

**Aliança Incorporadora de Imóveis Ltda.,** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para implantação do Condomínio Aquaville Atalaia, para fins residenciais, localizado na rua José de Freitas (entre as ruas Luzilândia e Floriano), em Luís Correia/PI.

P. P. 21054

A **Central Eólica Bartolomeu Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação nº D000356/16**, para o Parque Eólico **Ventos de Santa Fátima**, com potência total de 29,70 MW e área total de 220,31 há, localizado na TR Serra do Araripe, s/n, Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Boreas Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação nº D000357/16**, para o Parque Eólico **Ventos de Santa Regina**, com potência total de 29,70 MW e área total de 239,71 há, localizado na Localidade Serra dos Caboclos, s/n, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Caiçara Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação nº D000358/16**, para o Parque Eólico **Ventos de Santo Albano**, com potência total de 29,70 MW e área total de 322,43 ha, localizado na TR Serra do Caminho, s/n, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Colibri Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação nº D000355/16**, para o Parque Eólico **Ventos de Santo Adriano**, com potência total de 10,80 MW e área total de 254,25 ha, localizado na Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Notus Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a alteração da **Licença de Operação nº D000191/16**, para o Parque Eólico **Ventos de Santa Verônica**, com potência total de 29,70 MW e área total de 269,77 ha, localizado no Povoado Serra dos Caboclos, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Central Eólica Bartolomeu Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia nº D000443/16**, para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Fátima**, com potência total de 28 MW e área total de 213,68 há, localizado na Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Relatório Ambiental Simplificado.

A **Central Eólica Brite Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia nº D000445/16**, para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Edwiges**, com potência total de 22 MW e área total de 164,61 há, localizado na Serra dos Caboclos, s/n, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Relatório Ambiental Simplificado.

A **Central Eólica Notus Ltda** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia nº D000444/16**, para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Verônica**, com potência total de 10 MW e área total de 426,20 ha, localizado na Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Relatório Ambiental Simplificado.

A **Eolos Energias Renováveis S/A** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia nº D000458/16**, para a Central Geradora Fotovoltaica **CGF Santo Antônio**, com potência total de 50 MW e área total de 159,52 ha, localizado na Serra dos Caboclos, Zona Rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 21055

A Prefeitura Municipal de Corrente torna público que solicitou à SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga Preventiva**, para perfuração de poço tubular na localidade **Montibe**, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Areado-Uruçuaia (Poroso), no município de Corrente - PI, Coordenadas (S) 10° 29' 10,9" e (W) 45° 19' 49,2" para reservar **7.865,75 m³/ano** para uso no abastecimento humano.

P. P. 21039



### EDITAL

**COMVAPACÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA CANTO DO TABULEIRO, Matrícula Imobiliária 2814 (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município de União-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a concessão da Renovação da Licença de Operação nº DOO1750/12.

### EDITAL

**COMVAPACÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA CANTO DO TABULEIRO, (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município de União-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a concessão da Renovação da Licença de Operação nº DOO1751/12.

### EDITAL

**COMVAPACÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, **arrendatária da FAZENDA CANTO DO TABULEIRO, (projeto agrícola)**, localizada na zona rural do município de União-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a concessão da Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental nº 177/12

P. P. 21057



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS  
Campus Universitário Poeta Torquato Neto – Bairro Pirajá – Teresina-PI  
CEP: 64.002-150 – Fone (086) 3213-2547

### EDITAL PROP Nº 006/ 2016

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para a sétima turma do Curso de Mestrado em Letras (Resolução CEPEX nº 024/2010), a iniciar-se no primeiro período letivo de 2017, de acordo com as seguintes normas:

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 17 (dezessete) vagas para a Área de Concentração: Literatura, Memória e Cultura, sendo 02 vagas destinadas a servidores efetivos da Universidade Estadual do Piauí, seja no cargo de professor efetivo ou técnico efetivo, conforme Resolução CEPEX nº 020/2016; até 11 (onze) vagas para a Área de Concentração: Linguagem e Cultura, sendo 01 vaga destinada a servidores efetivos da Universidade Estadual do Piauí, seja no cargo de professor efetivo ou técnico efetivo, conforme Resolução CEPEX nº 020/2016. Podem candidatar-se portadores de diploma de curso de graduação plena em áreas do conhecimento, que tenham afinidade de interesse com a temática central das áreas de concentração, considerando suas linhas de pesquisa:

**1) Literatura e Outros Sistemas Semióticos:** Estudos teóricos e críticos de obras literárias e suas relações comparativas com outros sistemas estéticos e culturais;

**2) Literatura, Memória e Relações de Gênero:** Estudos da recepção literária, das fronteiras entre ficção e história e das relações de gênero, com ênfase no contexto regional, visando registrar e preservar a memória cultural;

**3) Estudos do texto: produção e recepção:** Investigação do texto numa perspectiva interdisciplinar que trata de questões referentes às estratégias mobilizadas na construção e processamento de textos verbais e não verbais em contextos sociais diversos, a partir de posicionamentos teóricos da linguística de texto, da linguística cognitiva, das teorias dos gêneros textuais, da semiótica social e das teorias do letramento.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Letras, no Núcleo de Pós-Graduação, Campus Universitário Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, através do serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo; serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial.

O requerimento das inscrições será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

#### 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento em formulário próprio da Coordenação do Curso, obtido no endereço: <http://www.uespi.br/mestradoemletras/>;
- Ficha de inscrição, obtida no endereço <http://www.uespi.br/mestradoemletras/>;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e duas fotos 3x4 recentes;
- Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante da última eleição;
- Cópia do diploma do curso de graduação (autenticado) reconhecido pelo MEC;
- Apresentação de pré-projeto de pesquisa, em 4 (quatro) vias, contendo: capa, título, indicação de linha de pesquisa, sugestão de 02 possíveis orientadores (listar por ordem de preferência e da mesma linha de pesquisa), introdução, objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas, (fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5), sobre tema que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Literatura e Outros Sistemas Semióticos; 2) Literatura, Memória e Relações de Gênero; 3) Estudos do Texto: produção e recepção (somente uma via do pré-projeto deverá conter identificação do candidato);
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes, devidamente documentado. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser feito na página do CNPq: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br); deve ser entregue a versão impressa após o envio ao CNPq;
- O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRASIL).

#### 4 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

##### 4.1. Etapa I – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

As opções por Língua Estrangeira são Inglês e Espanhol. A nota obtida na prova de proficiência em Língua Estrangeira não conta para a classificação final, sendo consideradas para essa classificação as Etapas III (prova de Conhecimentos Específicos), IV (Análise do Pré-Projeto de Pesquisa), V (Entrevista) e VI (Prova de Títulos).

O Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UESPI realizará provas de proficiência em Inglês e Espanhol. (Consulte edital no CCHL na página da UESPI ou no referido centro).

O candidato poderá utilizar certificado de aprovação em prova de proficiência de Língua Estrangeira anteriormente realizada, desde que expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, bem como, proficiência do DELE e TOEFL, com data não superior a 2 (dois) anos.

##### 4.2 Etapa II - Análise Documental

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.



### 4.3 Etapa III – Prova de Conhecimento Específico - Prova Escrita

A prova versará sobre um conjunto de questões propostas pela Comissão de seleção. A prova escrita deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas e terá duração máxima de quatro horas. As questões sobre o conhecimento específico serão discursivas sendo o seu conteúdo retirado da bibliografia recomendada. A prova é de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), para quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Os candidatos deverão chegar às 07h30min (sete horas e trinta minutos). A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão.

A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato, no corpo da prova, eliminará a candidatura automaticamente. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida.

### 4.4 Etapa IV - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais. O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Letras, bem como a uma das linhas de orientação dos docentes do programa (ver anexo I). Em seguida o pré-projeto será avaliado quanto à sua pertinência e/ou justificativa para a área em questão, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências, assim como correção de linguagem e adequação às normas da ABNT.

#### O pré-projeto deverá conter:

(a) CAPA: Deve registrar nome completo do autor do pré-projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, data. (somente uma via do pré-projeto deverá conter identificação do candidato).

(b) INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deve conter: a) a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado; b) a definição da(s) questões norteadoras; c) uma justificativa detalhando a relevância do tema escolhido.

(c) OBJETIVOS: deve conter a definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.

(d) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.

(e) METODOLOGIA: Com base na perspectiva teórica escolhida, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.

(f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O(a) candidato(a) deve apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.

(g) REFERÊNCIAS: O projeto deve conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT

### 4.5 Etapa V - Arguição

A arguição constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa e disponibilidade do candidato para realização das atividades. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

### 4.6 Etapa VI – Prova de Títulos

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela de pontos. O (a) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela. Trata-se de etapa classificatória.

### 4.6.1 Tabela de pontos para análise curricular

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTIDADE	TOTAL
Graduação em Letras	10,0	10,0		
Graduação em áreas afins (não cumulativo).	5,0	5,0		
Professor de Ensino Superior (por semestre)*	1,0	5,0		
Professor de Ensino Fundamental e Médio (por semestre)*	0,5	3,0		
Especialização na área de Literatura para os candidatos da área de concentração em Literatura	5,0	5,0		
Especialização na área de Linguística para os candidatos na área de concentração em Linguística	5,0	5,0		
Especialização fora da área (não cumulativo).	3,0	3,0		
Iniciação Científica – PIBIC (por ano) e / ou Iniciação à Docência (PIBD)	2,0	4,0		
Participação em projeto de pesquisa ou extensão durante 01 (um) ano, aprovado por agências de fomento ou IES.	1,0	2,0		
Monitoria de ensino de graduação.	1,0	2,0		
Participação, como ministrante, em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas.	1,0	2,0		
Participação como ouvinte em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	0,5	1,0		
Participação como conferencista, e ou mesa-redonda em eventos acadêmicos.	1,0	2,0		
Autoria individual de Livro com ISBN	10,0	20,0		
Organização individual ou coletiva de livro com ISBN	3,0	6,0		
Capítulo de livro com ISBN	5,0	10,0		
Artigo completo publicado em periódico científico	5,0	10,0		
Resenha publicada em periódico científico	2,0	2,0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	1,0	2,0		
Verbetes	2,0	2,0		
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. (individual)	2,0	4,0		
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de	1,0	2,0		



trabalho. (coletivo)				
Participação em evento científico local e ou regional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0		
Publicação de textos completos em anais de eventos acadêmicos.	1,5	3,0		

- Não serão pontuadas publicações e apresentações orais anteriores a 2012.  
- Casos omissos serão julgados pela comissão examinadora.

\* Nos itens que tratam da experiência de ensino serão considerados apenas 04 (quatro) anos, entre ensino superior, fundamental e médio, dando-se prioridade ao ensino superior.

\*\* O total da pontuação será transformado, proporcionalmente, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

### 5 - DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 01/09/2016 a 30/09/2016

ETAPA I – Conforme Edital do CCHL

ETAPA II – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

03 a 04/10/2016	Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.
07/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa II
10 e 11/10/2016	Apresentação de recursos à Etapa II
17/10/2016	Resultado dos recursos

ETAPA III – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

22/10/2016 (SÁBADO)	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em salas do mestrado, sobre temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa.
03/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa III
04 a 07/11/2016	Apresentação de recursos à Etapa III
11/11/2016	Resultado dos recursos

ETAPA IV – ANÁLISE DO PRÉ- PROJETO DE PESQUISA

14 a 17/11/2016	Análise do pré-projeto
18/11/2016	Divulgação dos resultados da Etapa IV
21/11/2016	Apresentação de recursos à Etapa IV
23/11/2016	Resultado dos recursos

ETAPA V – ARGUIÇÃO

24/11/2016	Convocação para as arguições – divulgação das datas e horários por candidato (a)
28/11 a 01/12/2016	Realização das arguições
02/12/2016	Divulgação do resultado das arguições
05/12/2016	Apresentação de recursos à Etapa V
07/12/2016	Resultado dos recursos

ETAPA VI – PROVA DE TÍTULOS

12/12/2016	Divulgação do resultado da análise dos currículos dos candidatos
13/12/2016	Apresentação de recursos à Etapa VI
15/12/2016	Resultado dos recursos

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16/12/2016	O resultado será divulgado no site da UESPI e na coordenação do Mestrado
19/12/2016	Apresentação de recursos à Etapa VI
21/12/2016	Resultado dos recursos

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR

19 e 20/01/2017	Matrícula Institucional
02 e 03/02/2017	Matrícula Curricular

### 6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise da prova de Conhecimento Específico (peso 3), Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 2), Entrevista (Peso 3) e Prova de Títulos (Peso 2).

Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem: a) Maior nota da Prova de Conhecimento Específico, b) Maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa e c) Maior nota na Entrevista.

### 7 - DAMATRÍCULA

#### 7.1 DAMATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1.1 A Matrícula Institucional no Mestrado em Letras, no biênio 2017/2019, será realizada na Coordenação do Mestrado, no campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí, nos dias 19 e 20/01/2017, no horário de 08 às 13 h.

7.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- Atestado de aprovação em prova de proficiência em Língua estrangeira, expedido pelo CCHL/UESPI ou outra IES;
- CPF;
- RG;
- Diploma de Graduação;
- Comprovante de endereço;
- Documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).

7.1.3 Não será permitida matrícula simultânea em:

- Dois PPGs (programa de pós-graduação strictu sensu);
- Um PPG e um curso de graduação;

3) Um PPG strictu sensu e um PPG Lato Sensu (especialização)

## 7.2 DAMATRÍCULA CURRICULAR

7.2.1 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

## 8- DO INÍCIO DAS AULAS 13 de março de 2017

## 9- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração privada com firma reconhecida em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data máxima de postagem de 30/10/2016. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 23/01/2017 a 28/04/2017. A partir de 08/05/2016, a Coordenação do Mestrado em Letras não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.2 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:  
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;  
b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.4 Formulários estarão disponibilizados na Coordenação do Mestrado em Letras/UESPI ou na página do Programa (<http://www.uespi.br/mestradoemletras/>).

9.5 Informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do Mestrado/UESPI.

9.6 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do curso.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

## 10- SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, MEMÓRIA E CULTURA

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Obras Escolhidas, Vol. 01. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 165-196.  
CANDIDO, Antonio. *Primeira Parte*. In: \_\_\_\_\_. *Literatura e sociedade*. 11. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010, p.13-82  
CEVASCO, Maria Elisa. *Dez lições sobre os estudos culturais*. São Paulo: Boitempo, 2003  
COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto. Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 1999. (Introdução, Capítulos I, IV, VI)  
HALL, Stuart. *A questão multicultural*. In: \_\_\_\_\_. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.  
LE GOFF, J. *Memória*. In: *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão. 5. ed. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 419-476.  
NÓTH, Winfried. *A semiótica no século XX*. São Paulo: Annablume, 1996. (Capítulos IV, V, VI, VII)  
SANTAELLA, Lucia. *Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo*. São Paulo: Paulus, 2004.  
SCOTT, Joan W. *História das mulheres*. In: BURKE, Peter (Org.) *A escrita da história: Novas Perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011.

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM E CULTURA

BAWARSHI, Anis; REIFF, Mary Jo. *Gênero: história, teoria, pesquisa, ensino*. São Paulo: Parábola Editorial, 2013. (Capítulos 5, 7 e 11)  
FIORIN, José Luiz. (Org.). *Linguística? Que é isso?* São Paulo: Contexto, 2013. (Capítulos 'A linguagem humana: do mito à ciência' e 'A natureza da linguagem humana')  
GOMES, F. W. B.; AZEVEDO, L. M. A construção do sentido durante a leitura em ambiente digital por meio de textos multimodais. *Revista Investigações*. V. 25. N.2. p. 209-225. 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/INV/article/view/346/291>.

KOCH, I.V.G; e ELIAS, V.M. O texto na linguística textual. In: BATISTA, Ronaldo de Oliveira (org.). *O texto e seus conceitos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2016, p. 31-44).  
MAGALHAES, Maria Izabel (Org.) *Discursos e práticas de letramento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012. (Capítulo 1. Letramento, intertextualidade e prática social crítica).  
SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1990. (Cap. I, II e III, da introdução; Cap. I, dos Princípios gerais);

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, \_\_\_\_ de agosto de 2016.

Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

L1 – Linha de Pesquisa: Literatura e Outros Sistemas Semióticos

L2 – Linha de Pesquisa: Literatura, Memória e Relações de Gênero

L3 – Linha de Pesquisa: Estudos do Texto: produção e recepção

NOME DO DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS
Algemira de Macedo Mendes	L2	- Investigações centradas no diálogo entre literatura, memória, e identidade. - Estudo da produção literária escrita por mulheres refletindo suas implicações de gêneros e seus sistemas inter-relacionados de representação, sexualidades, raça, etnias, entre outros eixos conceituais, como diáspora e pós-colonialismo com foco em autoras africanas de Língua Portuguesa.	02
Barbara Olímpia Ramos de Melo	L3	Investigações envolvendo as aplicações das Teorias de Gêneros Textuais/Discursivos em esferas comunicativas diversas, observando a produção, os usos e os funcionamentos dos Gêneros. Estudos sobre a construção e o desenvolvimento da escrita, a partir da perspectiva da Linguística Textual.	02
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	L1	- Estudo da recepção da literatura em diálogo com outras linguagens. - Investigação da relação entre a poesia e a narrativa para crianças e jovens e outras linguagens. - Estudo da formação de leitores literários no contexto da cibercultura.	03
Elio Ferreira de Souza	L2	- Estudo de obras literárias com enfoque na literatura afrodescendente, identidade e memória, literatura cultura afro-brasileira e cultura indígena, literatura e cultura africana de língua portuguesa.	02
Fabrizio Flores Fernandes	L2	- Narrativa brasileira dos séculos XX (segunda metade) e XXI; - Representação do autoritarismo e da violência em autores hispano-americanos e de expressão portuguesa dos séculos XX e XXI.	02
Feliciano José Bezerra Filho	L1	- O fenômeno literário e suas relações com a canção popular, cinema e artes visuais. - Análise dos processos semióticos e crítica das teorias e práticas culturais e artísti-	02





		cas.	
Franklin Oliveira Silva	L3	Investigações sobre as Estratégias de Textualização e construção de sentidos em gêneros textuais e gêneros digitais. Estudos sobre o fenômeno da Referencialidade e da Intertextualidade.	03
Iveuta de Abreu Lopes	L3	Estudos e pesquisas que envolvam temas relacionados aos estudos dos letramentos, compreendidos como forma de aprender e/ou ensinar e de usar a leitura e a escrita nos contextos em que esses usos estabeleceram-se como práticas sócio-historicamente concebidas, ou seja, os estudos que se pretende focalizarão os letramentos que se verificam tanto os espaços escolares, agências primeiras de letramento, quanto em outros espaços sociais, quer formais ou informais, por onde circula a escrita.	02
José Wanderson Lima Torres	L1	- Estudos de Literatura Comparada envolvendo as relações entre a literatura e cinema (live-action e animação), com enfoque em torno de questões como adaptação, autoria, narratividade, angústia da influência, imaginário, mimesis, interdiscursividade e interculturalidade.  - Estudos interdisciplinares com foco nas interfaces entre literatura, mito e religião (mitos e ritos ressignificados na literatura e no cinema; o sagrado, o trágico e o demoníaco na literatura e no cinema; intertextos bíblicos na literatura e no cinema; gnosticismo na literatura moderna; diálogos entre mística e poesia; a jornada do herói e as provas iniciáticas na produção fílmica e literária para crianças e jovens; rivalidade mimética, sacrifício e construção do bode expiatório na literatura e no cinema).  Obs. No caso de obras literárias, as pesquisas devem enfatizar autores brasileiros ou hispano-americanos dos séculos XIX, XX e XXI.	02
José Wellington Borges Gomes	L3	Investigações sobre práticas de linguagem multiletradas, notadamente sobre os processos de leitura e construção de sentido em textos visuais e textos multimodais por meio dos construtos teóricos da Semiótica Social, da Gramática do Design Visual e dos multiletramentos.	02
Raimunda Celestina Mendes da Silva	L2	Estudos de obras literárias com interfaces entre literatura, história e memória.	02
Silvana Maria Calixto de Lima	L3	Investigações sobre as práticas textuais-discursivas, com ênfase nos estudos de referencialidade, intertextualidade e argumentação, por meio de aporte teórico da Linguística Textual e suas interfaces com a Linguística Cognitiva e outras abordagens do texto e do discurso.	02
Silvana Maria Pantoja dos Santos	L2	- Estudo de produção literária (poesia e narrativa) de língua portuguesa nas inter-relações entre literatura, sociedade e memória. - Investigação de obra literária moderna e contemporânea com foco na relação entre cidade e modernidade.	02



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JUNHO 2016

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

### 1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as demonstrações contábeis do encerramento do período contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao primeiro semestre de 2016 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

### 2- ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto de Governo do Estado incluída no Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019, a qual prevê: “Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

### 3. – POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinada ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinada ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – específica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Veículos - destinada ao atendimento de produtor rural, ao frotista e micro e pequenas empresas;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.

### 3.1 - Fonte de Recursos

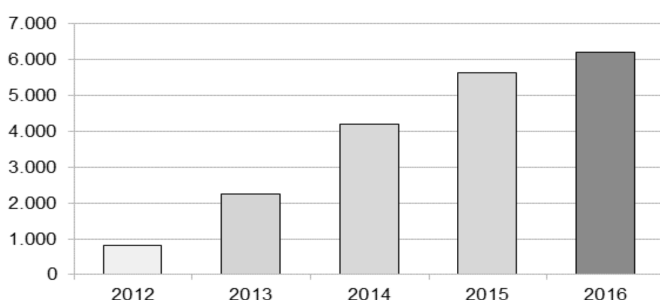
Os recursos para a aplicação nessas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

### 3.2 - Aplicação de Recursos

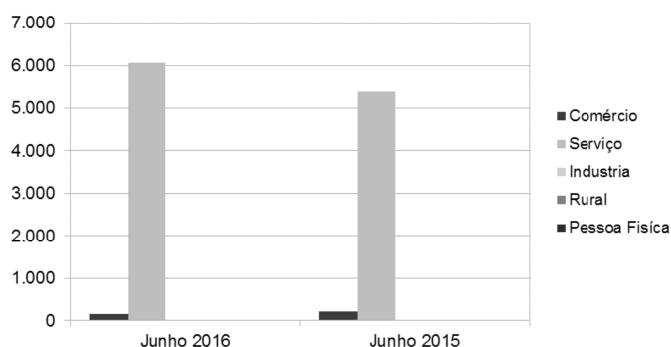
Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

Nos gráficos abaixo apresentamos o saldo da carteira no final dos primeiros semestre de 2012 a 2016 e a composição dessa carteira de crédito por atividade comparativa a junho de 2015 e junho de 2016.

Carteira de Crédito



### Composição da Carteira em junho de 2016 e junho de 2015



### 3.3 - Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos são dirigidos para atividades e público alvos que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido. Dessa forma, estima-se que, desde que iniciou suas atividades em julho de 2010 até junho de 2016, foram criados 883 empregos diretos, pelo financiamento de 756 projetos e um total aplicado de 14,8 milhões

## 4 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

### FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010 e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, o Fundo Especial de Produção - FEP é destinado a apoiar atividades produtivas realizadas por produtores rurais e por micro e pequenas empresas.

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF deliberou pela aplicação dos recursos do FEP através da linha de crédito Piauí Fomento Leite no programa Balde Cheio coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR.

A tecnologia utilizada pelo programa Balde Cheio tem por objetivo aumentar a produtividade dos pequenos criadores de gado leiteiro, através da melhoria do padrão genético do gado leiteiro, da utilização da irrigação,

da rotatividade do pasto e da utilização de insumos e equipamentos. Dessa forma, o produtor consegue aumentar sua produção e reduzir custos utilizando poucos animais e pouco espaço.

Para implantação e êxito do programa, foram firmadas parcerias entre: a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, que participa com a prestação de assistência técnica; a Piauí Fomento, que participa financiando os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de 1% (um por cento) ao ano – recursos oriundos do FEP; e as indústrias de laticínios que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do leite recebido para pagamento do financiamento.

Atualmente o Programa Balde Cheio encontra-se desativado, razão pela qual no primeiro semestre de 2016 não foram realizadas operações através do referido Programa.

### a) Posição das operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção – FEP

PRODUTOS	POSICÃO EM 30/06/2016 (R\$ 1,00)
1) Piauí Fomento Leite	534.882
• Aplicação	534.882
➤ Quantidade de operações	49

### FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHEDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento. O Patrimônio do Fundo em 30/06/2016 é de R\$ 370 mil, suficiente para garantir até R\$ 427 mil em financiamentos com a realização de garantia complementar.

### 5 – GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu à revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

#### - Risco Operacional que trata de a Resolução nº. 3380/06;

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base uma matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

#### - Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nºs. 2.804/200 e 3.464/07;

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### - Risco de Crédito que trata de a Resolução nº. 3721/09;

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do



cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

### - Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

### 7-LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com "lavagem de dinheiro".

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

### 8-OUIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800 086 0006, e-mail e endereço para correspondências. Neste semestre não houve demandas, somente foram registradas solicitações de informações de clientes.

### 9-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### CAPITAL SOCIAL

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 15 milhões. Faltam ser integralizados R\$ 20 milhões, compromisso do Estado perante ao Banco Central.

Capital Social: R\$ 15.002.400,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

#### RESULTADO DO PERÍODO

No 1º semestre desse ano o resultado positivo foi de R\$ 35 mil. O lucro por ação foi de R\$ 0,0232 e o valor patrimonial da ação de R\$ 8,78, em 30 de junho de 2016.

#### 10-PLANEJAMENTO

Em outubro de 2013 a Agência apresentou ao Banco Central do Brasil Plano de Reestruturação para o triênio 2014/2016, tendo como base a capitalização da AGÊNCIA por parte do governo do Estado; à realocação da aplicação dos recursos; a realização de concurso público e a modernização tecnológica.

No projeto de reestruturação foi proposto um redirecionamento nas concessões dos financiamentos para outros segmentos de mercado, com grande potencial por crédito, pouco contemplados por outras instituições financeiras, mas que também são importantes para a economia e o desenvolvimento do Estado do Piauí.

#### 11-AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 30 de junho de 2016

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiania da Silva Lima  
Diretora de Operações

#### AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ 11.836.226/0001-43

Balancos Patrimoniais

Findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2016	30/06/2015	Passivo	Notas	30/06/2016	30/06/2015
<b>Circulante</b>		<b>6.769</b>	<b>11.137</b>	<b>Circulante</b>		<b>277</b>	<b>198</b>
Disponibilidades	4 c	92	10	<b>Outras Obrigações</b>	g	<b>277</b>	<b>198</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>2.777</b>	<b>7.636</b>	Cobrança e Arrecadação de Tributos		6	74
Cotas de Fundos de Investimentos	4 c / 5	2.777	1.756	Fiscais e previdenciárias		89	72
Títulos de Renda Fixa - LFT	5	-	5.880	Diversas		182	52
<b>Operações de crédito</b>	6	<b>3.798</b>	<b>3.367</b>				
Empréstimos		206	168				
Financiamentos		3.771	3.306				
(-) Estimativa de perdas c/ operações de crédito		(179)	(107)				
<b>Outros créditos</b>	7	<b>102</b>	<b>124</b>				
<b>Não Circulante</b>		<b>6.675</b>	<b>2.167</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>13.167</b>	<b>13.106</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>6.657</b>	<b>2.147</b>	<b>Capital social</b>	11 a	<b>15.002</b>	<b>15.002</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>4.425</b>	-	De domiciliados no país		15.002	15.002
Títulos de Renda Fixa - LFT		4.425	-	<b>Prejuízos Acumulados</b>	11 b	<b>(1.835)</b>	<b>(1.896)</b>
<b>Operações de crédito</b>	6	<b>2.232</b>	<b>2.147</b>	Prejuízos Acumulados		(1.870)	(2.026)
Empréstimos		40	39	Lucro do Período		35	130
Financiamentos		2.192	2.108				
<b>Imobilizado</b>	8	<b>18</b>	<b>20</b>				
Imobilizações de uso		33	29				
(-) Depreciações acumuladas		(15)	(9)				
<b>Total do Ativo</b>		<b>13.444</b>	<b>13.304</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>13.444</b>	<b>13.304</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## Demonstrações de Resultados Findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
		<u>1º Semestre</u>	<u>1º Semestre</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>1.098</b>	<b>967</b>
Operações de crédito		606	539
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		492	428
<b>(-) Despesas da intermediação financeira</b>	6	<b>(18)</b>	<b>(32)</b>
Estimativa de perdas com operações de crédito		(197)	(143)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito		175	110
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo		4	1
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.080</b>	<b>935</b>
<b>(-) Despesas operacionais e outras receitas</b>		<b>(1.045)</b>	<b>(805)</b>
Despesas de pessoal e honorários		(697)	(494)
Outras despesas administrativas		(315)	(264)
Despesas tributárias		(57)	(48)
Despesas de depreciação		(3)	(3)
Outras despesas operacionais		(4)	(19)
(+) Outras receitas operacionais		2	6
(+) Receitas de prestações de serviços		29	17
<b>Lucro líquido do semestre</b>	12	<b>35</b>	<b>130</b>
<b>Nº de ações do capital social</b>		<b>1.500.240</b>	<b>1.500.240</b>
<b>Resultado por ação (lote de mil ações)</b>		<b>0,0233</b>	<b>0,0867</b>
<b>Valor patrimonial das ações (lote de mil ações)</b>		<b>8,7766</b>	<b>8,7359</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



### Demonstrações dos Fluxos de Caixa Findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro do semestre		35	130
<b>Ajustes do lucro do período</b>			
Estimativa de perdas c/ operações de crédito - líquida		5	-
Depreciação e amortização	8	3	3
<b>Lucro do semestre ajustado</b>		<u>43</u>	<u>133</u>
<b>Variação nas contas ativas e passivas</b>			
<b>Ativas</b>			
Títulos e valores mobiliários		(279)	5.550
Operações de crédito		(721)	289
Outros créditos		(65)	(72)
Outras obrigações		84	22
<b>Caixa aplicado nas atividades operacionais</b>		<u>(938)</u>	<u>5.922</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de imobilizado		(1)	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>		<u>(1)</u>	<u>-</u>
<b>Aplicação de caixa e equivalentes de caixa no semestre</b>		<u>(939)</u>	<u>5.922</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.c	3.808	1.724
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4.c	2.869	7.646
<b>Aplicação de caixa e equivalentes de caixa no semestre</b>		<u>(939)</u>	<u>5.922</u>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 30 de junho de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>		<u>15.002</u>	<u>(2.026)</u>	<u>12.976</u>
Lucro no semestre			130	130
<b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>		<u>15.002</u>	<u>(1.896)</u>	<u>13.106</u>
<b>Mutações do período</b>		<u>-</u>	<u>130</u>	<u>130</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<u>15.002</u>	<u>(1.870)</u>	<u>13.132</u>
Lucro no semestre			35	35
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	11	<u>15.002</u>	<u>(1.835)</u>	<u>13.167</u>
<b>Mutações do período</b>		<u>-</u>	<u>35</u>	<u>35</u>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Findas em 30 de junho de 2016 e 2015**  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, deverá a PIAUI FOMENTO: (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego; (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado do Piauí.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

b) As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, e, quando aplicável, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 08 de agosto de 2016.

### 3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com

vistas à regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa – CPC 03 (R2) (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas – CPC 05 (R1) (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações – CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – CPC 23 (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento HYPERLINK “http://cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=42” Subsequente HYPERLINK “http://cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=42” ente – CPC 24 (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); (h) Benefícios a Empregados – CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.424/15 do BACEN) e (i) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R1) (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUI FOMENTO.

### 4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

#### a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

#### b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o Princípio de Contabilidade da Competência (Resoluções CFC nºs 750/93 e 1.282/10), as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:





	30/6/2016	30/6/2015
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Disponibilidades	92	10
Cotas de Fundo de Investimento - Até 90 dias	2.777	1.756
Letras Financeiras do Tesouro - Até 90 dias	-	5.880
<b>Total</b>	<b>2.869</b>	<b>7.646</b>

### d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

### e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

### f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Lei nº 6.404/76 (e alterações).

### g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

### h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e à baixa inadimplência da carteira, a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

### i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e

- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

### j) Redução do Valor Recuperável (Impairment)

Ao final do período a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável do seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

### k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa da receita, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

### l) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

### m) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa, provisões e contingências passivas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, ou seja, ao término de cada semestre.

### n) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 e alteração), a qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN (CPC 25), sendo:

**Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

**Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

**Passivos Contingentes:** de acordo com a NBC TG 25 (R1), o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

**Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entendendo que não havia em 30 de junho de 2016, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

## o) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão – NBC TG 24 (R1) – Eventos Subsequentes (Resolução CFC nº 1.184/09 e alteração) - CPC 24.

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2016.

## 5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2016, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

	30/6/2016		30/6/2015	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
<b>Circulante</b>				
BB - Fundo de Investimento Mensal	2.777	279	1.756	329
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	-	-	5.880	99
<b>Não Circulante</b>				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	4.425	213	-	-
<b>Total</b>	<b>7.202</b>	<b>492</b>	<b>7.636</b>	<b>428</b>

O valor de R\$ 4.425 mil registrados em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a 560 títulos, emitidos em 15 de julho de 2015 e com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal irá acontecer em parcela única, na data do vencimento. O montante de R\$ 2.777 mil refere-se a cotas de fundos de investimento em renda fixa em cotas no valor unitário de 3,19 aplicadas no Banco do Brasil S/A, apresentado rentabilidade de 1,13% a.m. e acumulada no semestre 6,58%.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreados em títulos públicos federais.

Em 30 de junho de 2016, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir

### a) Composição por atividade econômica

O valor de R\$ 4.425 mil registrados em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a 560 títulos, emitidos em 15 de julho de 2015 e com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal irá acontecer em parcela única, na data do vencimento. O montante de R\$ 2.777 mil refere-se a cotas de fundos de investimento em renda fixa em cotas no valor unitário de 3,19 aplicadas no Banco do Brasil S/A, apresentado rentabilidade de 1,13% a.m. e acumulada no semestre 6,58%.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreados em títulos públicos federais.

Em 30 de junho de 2016, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 6. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir

### a) Composição por atividade econômica

#### A vencer

Setor Privado	30/06/16				30/06/15			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Comércio	58	39	30	127	88	51	59	198
Serviços	2.108	1.604	2.202	5.912	1.803	1.398	2.086	5.287
Indústria	2	-	-	2	2	2	1	5
Rural	-	-	-	-	14	-	-	14
Pessoa Física	-	-	-	-	2	2	2	6
<b>Total</b>	<b>2.166</b>	<b>1.643</b>	<b>2.232</b>	<b>6.041</b>	<b>1.909</b>	<b>1.453</b>	<b>2.148</b>	<b>5.510</b>

#### Vencidas

Setor Privado	30/06/16				30/06/15			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Comércio	3	7	8	18	10	7	4	21
Serviços	97	46	7	150	67	21	2	90
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>53</b>	<b>15</b>	<b>168</b>	<b>77</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>111</b>



### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

#### A vencer

Nível de Risco	30/06/16				30/06/15			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
A	1.671	1.309	1.973	4.953	1.525	1.166	1.754	4.445
B	106	82	91	279	83	60	59	202
C	102	68	62	232	186	140	197	523
D	216	150	98	464	104	83	134	321
E	58	30	6	94	-	-	-	-
F	-	-	-	-	4	3	4	11
G	-	-	-	-	2	1	-	3
H	13	4	2	19	5	-	-	5
<b>Total</b>	<b>2.166</b>	<b>1.643</b>	<b>2.232</b>	<b>6.041</b>	<b>1.909</b>	<b>1.453</b>	<b>2.148</b>	<b>5.510</b>

#### Vencidas

Nível de Risco	30/06/16				30/06/15			
	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
A	-	-	-	-	-	-	-	-
B	14	-	-	14	11	-	-	11
C	23	-	-	23	46	-	-	46
D	49	15	-	64	16	18	-	34
E	12	20	-	32	-	1	-	1
F	-	4	-	4	1	2	-	3
G	-	-	-	-	1	1	-	2
H	3	14	14	31	2	6	6	14
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>168</b>	<b>77</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>111</b>

### c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

Nível de Risco	30/06/16		30/06/15	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	25	0,5	22
B	1	3	1	2
C	3	8	3	17
D	10	52	10	35
E	30	37	30	1
F	50	2	50	7
G	70	-	70	4
H	100	52	100	19
<b>Total</b>		<b>179</b>		<b>107</b>

### d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

	30/06/16	30/06/15
Saldo no início do Período	174	81
Constituição da Provisão	197	143
Crédito baixado como Prejuízo	(17)	(7)
Recuperação de Crédito Baixado	-	-
Reversão de Provisão	(175)	(110)

Saldo no Fim do Período	179	107
-------------------------	-----	-----

### e) Créditos Renegociados

	30/06/16	30/06/15
Renegociação	8	-

### 7. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registrados como rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos - país:

	30/06/2016	30/06/2015
<b>Outros Créditos</b>		
Rendas a Receber	3	6
Adiantamentos e Antecipações Salariais	10	8
Impostos e Contribuições a Compensar	31	49
Devedores Diversos - País	58	61
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>124</b>

### 8. Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações

	30/06/2016	Adições	31/12/2015
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e Equipamentos	3	1	2
Sistema de Proc. de Dados	30	-	30
Depreciação Acumulada	(15)	(3)	(12)
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>(2)</b>	<b>20</b>

	30/06/2015	Adições	31/12/2014
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e Equipamentos	1	-	1
Sistema de Proc. de Dados	28	-	28
Depreciação Acumulada	(9)	(2)	(7)
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>(2)</b>	<b>22</b>

### 9. Outras Obrigações

Esse subgrupo refere-se as provisões para férias, 13º Salário, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo, e cujo fato gerador ocorreu no mês de junho de 2016, como segue:



	30/06/2016	30/06/2015
<b>Outras Obrigações</b>		
Cobrança e Arrecadação de Tributos	6	74
Fiscais e previdenciárias	89	72
Diversas	182	52
<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>198</b>

Com o objetivo de melhor representar a rubrica "outras obrigações", e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26), os valores dessa rubrica, em 30 de junho de 2016, foram detalhados, para fins comparativos e de apresentação.

O subgrupo de "diversas Obrigações" estava assim composto em 30 de junho de 2016:

Diversas Obrigações	30/06/2016
<b>Provisão para Pagamentos</b>	
Despesas com pessoal	120
Outras despesas administrativas	51
Credores Diversos - País	11
<b>Total</b>	<b>182</b>

## 10. Provisões e Passivos Contingentes

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existia, até o semestre findo em 30 de junho de 2016, auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.

De acordo com o NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25 - Resolução BACEN nº 3.823/09), existe processo que se caracteriza como passivo contingente, e não satisfaz os critérios de reconhecimento, pois é considerado como perda possível, conforme quadro a seguir:

Nº do Processo	Área	30/06/2016		30/06/2015	
		Progn.	Valor	Progn.	Valor
0027922-355.2013.8.18.0140	Cível	Possível	21	Possível	21

## 11. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Em 30 de junho de 2016, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 15.002 mil, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim composto:

	30/06/2016			30/06/2015		
	Nº de Ações	R\$	%	Nº de Ações	R\$	%
Governos do Estado do Piauí	1.500.000	15.000	99,99%	1.500.000	15.000	99,99%
Outros Acionistas - Setor Privado	240	2	0,01%	240	2	0,01%
<b>Total</b>	<b>1.500.240</b>	<b>15.002</b>	<b>100%</b>	<b>1.500.240</b>	<b>15.002</b>	<b>100%</b>

### b) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída sobre o lucro líquido gerado no últimos semestres, em função do prejuízo acumulado existente, que em 30 de junho de 2016, somava R\$ 1.835 mil (R\$ 1.896 mil, em 30 de junho de 2015).

## 12. Resultado do Período

Em 30 de junho de 2016, o resultado do período foi de R\$ 35 mil, conforme exposto, em resumo, nos quadros a seguir de receitas e despesas:

	30/06/2016	30/06/2015
Rendas de operações de crédito	606	539
Rendas de títulos e valores mobiliários	492	428
Rendas de prestação de serviços	29	17
Outras receitas operacionais	2	6
Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	175	110
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	4	1
<b>Total</b>	<b>1.308</b>	<b>1.101</b>

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

	30/06/2016	30/06/2015
Despesas de honorários	217	122
Despesas de pessoal	480	371
Outras despesas administrativas	315	264
Despesa de estimativa de perdas com operações de crédito	197	143
Despesas de depreciação	3	3
Despesas tributárias	57	68
Outras despesas operacionais	4	-
<b>Total</b>	<b>1.273</b>	<b>971</b>

Nas "despesas de pessoal" estão incluídas as despesas com férias, 13º salário e respectivos encargos sociais. As "outras despesas administrativas" se referem aos dispêndios com fornecedores de bens e serviços, e as "despesas tributárias" se referem ao PIS e a COFINS.



### 13. Acordo da Basiléia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

Dentro do contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Agência e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do "capital" o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13. Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking – Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord	Descrição	30/06/16
1	Patrimônio de Referência - PR	13.167
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basiléia	13.167
3	Limite para Imobilização	6.583
4	Risco de Crédito - RWCPAD	1.328
5	Risco Operacional - RWOPAD	225
6	Ativo Ponderado pelo Risco RWA= (4+5)	1.553
7	Parcela Rban	54
8	Patrimônio Requerido para RWA e Rban = (6+7)	1.607
9	Margem para o Limite de Basiléia = (1-6)	11.614
10	Margem sobre o PR considerando a Rban = (1-8)	11.560
11	Imobilizado	18
12	Margem para o Limite de Imobilização = (3-13)	6.565

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 30 de junho de 2016, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), era suficiente para a manutenção das atividades da Instituição e apresenta uma grande margem para expansão dos negócios.

### 14. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Agência é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/2008, lei de criação da PIAUI FOMENTO.

### 15. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí, sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 30 de junho de 2016, encontrava-se registrado em contas de compensação da PIAUI FOMENTO, os valores de R\$ 371 mil do FUNGEP e R\$ 1.726 mil do FEP, sendo um total de R\$ 2.097 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP e do FEP o percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

### 16. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no semestre findo em 30 de junho de 2016, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas.

### 17. Outras Informações

#### a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

#### b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Ticiane da Silva Lima  
Diretora de Operações

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (PIAÚÍ FOMENTO)**  
Teresina - Piauí

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações financeiras

A Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião sobre as Demonstrações Financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ** em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Outro Assunto

**Revisão dos valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2015**

Os valores referentes ao balanço patrimonial em 30 de junho de 2015, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ** como informações suplementares, foram revisadas por outros auditores independentes, e sobre as quais emitiram relatório, datado de 20 de julho de 2015, sem modificação.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2016.

**CONVICTA**  
Auditores Independentes S/S  
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706

Carlos Henrique do Nascimento  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – PIAUÍ FOMENTO**, tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, baseando-se nos documentos examinados e no Parecer dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – PIAUÍ FOMENTO**, são de opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2016

**DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Fiscal

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Conselheiro

**IVALDO CUNHA CIRÍACO**  
Conselheiro

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, aprovaram, por unanimidade dos presentes, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016. Teresina, 23 de agosto de 2016

**Adão de Castro Souza**  
PRESIDENTE

**Edilene Maria Moura Facundes**  
CONSELHEIRA

**Antonio Luiz Soares Santos**  
CONSELHEIRO

**Germano Tavares Pedrosa e Silva**  
CONSELHEIRO





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

